



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

**MENSAGEM Nº. \_\_\_\_\_, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade precípua de encaminhar à Esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2024 de 27 de agosto de 2024 dessa Prefeitura Municipal, que **in caput** "**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Hidrolândia, para o exercício financeiro de 2025 e, dá outras providências.**"

O referido Projeto de Lei está sendo enviado de conformidade com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal Art. 35, Parágrafo 2º, Inciso III - ADCT; Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Federal 4.320/64.

Este documento expressa o compromisso do governo municipal para com os cidadãos deste Município. Ele será um guia, uma orientação sobre os rumos que pretendemos seguir no próximo exercício. Nele expressamos os projetos e atividades da Administração Municipal para o exercício financeiro em questão, observados os limites fiscais e institucionais.

Vale ressaltar que nem tudo o que pretendemos programar neste Município, figura nesta peça, seja pela limitação orçamentária, ou pela impossibilidade de financiamento com recursos próprios, o que nos obriga a buscar linhas de crédito, ou de transferências voluntárias junto ao Estado e a União.

A construção desta proposta está pautada no que preceitua o artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64, onde buscamos a média dos valores arrecadados nos últimos três exercícios financeiros (2021, 2022 e 2023), mais a previsão de arrecadação para o exercício em curso, expurgado os efeitos inflacionários, acrescida das projeções de inflação e de crescimento econômico para o Exercício Financeiro de 2025.

Sendo este o mesmo critério adotado no orçamento em curso, com eficiência verificada no Cumprimento das Metas Fiscais dos Seis Primeiros Bimestres, levados a conhecimento do público mediante a realização de Audiência Pública.



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

No Projeto ora apresentado às Vossas Excelências, almeja-se torná-lo, se convertido em Lei por essa Egrégia Câmara de Vereadores, instrumento norteador da elaboração do Orçamento Anual do Município de Hidrolândia, para a construção das políticas públicas necessárias para a qualificação da vida do munícipe. Solicito-lhes, especial e detalhada análise dos seus dispositivos, anexos e demonstrativos, para que, conjuntamente, busquemos equalizar o descompasso crescente entre as receitas e despesas realizadas no município de Hidrolândia.

Em um país marcado pelas constantes desigualdades, em especial a crescente concentração de renda, e conseqüente vulnerabilidade econômica de parcela sensível da população, não podemos confundir austeridade fiscal com a economicidade das ações do poder público. Por esse, em consonância com os princípios norteadores do agir administrativo, inscritos no Texto Constitucional, impõe-se que as ações do Municípios estejam norteadas em indicadores que mensuram as reais necessidades da população, e se as mesmas estão sendo executadas com a melhor qualidade possível de alocação de recursos.

Para melhor adequação das demandas da contemporaneidade precisamos buscar menores índices de rigidez fiscal, onde haja mais espaço para os gastos discricionários, e redução do percentual comprometido com gastos incompressíveis.

O Governo Municipal, representando por seus Poderes constituídos, está aliado em um pacto social consagrado pelas eleições, nas quais foram nos concedidos mandatos, impondo-nos o dever entregar à cidade melhorias que venham impactar a qualidade vida dos cidadãos no presente e, para além, garantir para cidade perspectivas otimistas de futuro.

Sabemos também que este Projeto de Lei poderá não alcançar a perfeição técnica ou política, mas temos certeza de que ele representa mais um passo na direção do complexo processo de maturação da difícil arte de planejar, não só diminuindo nossas deficiências de ordem técnica, mas, sobretudo as de ordem social através do exercício constante e concomitante do planejamento e do controle.

Esperamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação, discussão e posterior aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Para tanto, revela-se de crucial importância a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária, com seus anexos, no qual se almeja consensuar com os representantes do Povo a instituição de planejamento que tenha equilíbrio fiscal sem a precarização de serviços, em especial aqueles que atendam aos mais desfavorecidos. Mas precisamos ter a serenidade de que a busca por equilíbrio fiscal ancorada na qualificação dos serviços prestados, muitas vezes confrontará o status quo.



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021 / 2024

Que tal fato, não nos amedronte, servindo-nos para a História, o que ora construímos para o bem do povo de Hidrolândia.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 27 do mês de agosto 2024.

---

**José Délio Alves Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 27 DE AGOSTO 2024**



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025.

Faço saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia/GO aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Hidrolândia/GO, para o exercício financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, composto pelas receitas e despesas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, estima a receita em R\$ 198.000.000,00 (cento e noventa e oito milhões) e fixa a despesa em igual importância, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º Os fundos especiais, instituídos pelo Município, que recebam transferências à conta desta Lei, terão orçamentos próprios, elaborados e aprovados por ato do Poder Executivo.

§1º. Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados por decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do §1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§2º. Integram o Orçamento Geral os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados às transferências, às empresas, públicas ou sem fins lucrativos, a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Lei Orgânica do Município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2025.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) desse resultado financeiro, de acordo com estabelecido no art. 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Abrir créditos suplementares decorrentes de excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) desse excesso, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, tal como estabelece o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Abrir créditos adicionais de natureza suplementar decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta lei,

§1º Fica autorizado a criação de elementos de despesas não consignados no orçamento por intermédio de decreto orçamentário, desde que não seja alterada a ação programática e criada novas fontes de recursos.

§2º O limite autorizado nos artigos anteriores não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender a insuficiência de dotações do Grupo de Natureza da Despesa “1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas nesse mesmo grupo.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2025, para fins de atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos, desde que devidamente publicitado, provocados por:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos poderes do Estado;



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

- II - realização de receitas não previstas;
- III - realização de receita em montante inferior previsto ou não arrecadada; consoante os preceitos da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;
- IV - calamidade pública e situação de emergência;
- V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;
- VI - alterações em normas estadual ou federal; e
- VII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias, desde que devidamente publicitado;

Art. 5º O valor previsto no orçamento como Reserva de Contingência será utilizado, pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração do seu total.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024).

---

**José Délio Alves Júnior**  
Prefeito Municipal

		ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2025	
		MUNICÍPIO DE Hidrolândia		PÁGINA 1	
		RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO			
Lei 4.320/64 - Anexo 6					
ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78 ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA					
<b>ÓRGÃO</b>		CAMARA MUNICIPAL		<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
01	LEGISLATIVA			5.220.000,00	
031	Acao Legislativa			5.220.000,00	
0001	AÇÃO LEGISLATIVA			5.220.000,00	
1.001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	377.663,30			
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		4.842.336,70		
		377.663,30	4.842.336,70	5.220.000,00	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 2

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA

**ÓRGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRACAO			639.228,20
122	Administracao Geral			639.228,20
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			639.228,20
1.002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	10.462,00		
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		628.766,20	
		10.462,00	628.766,20	639.228,20



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 3

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL **PROGRAMA DE TRABALHO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRACAO			28.660.138,65
122	Administracao Geral			28.660.138,65
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			28.660.138,65
1.003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	204.430,54		
1.004	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	6.909.619,12		
2.003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		21.546.088,99	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.578.883,00
999	Reserva de Contingencia			2.578.883,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.578.883,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.578.883,00	
		7.114.049,66	24.124.971,99	31.239.021,65



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 4

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SEC DE TRANSPORTE E OBRAS  
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26	TRANSPORTE			25.966.666,12
782	Transporte Rodoviario			25.966.666,12
0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			25.966.666,12
1.005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	14.397.874,61		
2.004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		11.568.791,51	
		14.397.874,61	11.568.791,51	25.966.666,12



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 5

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SEC MUN DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
22	INDUSTRIA			3.230.665,60
662	Producao Industrial			3.230.665,60
0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			3.230.665,60
1.006	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	19.877,80		
2.005	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		3.210.787,80	
		19.877,80	3.210.787,80	3.230.665,60



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 6

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI  
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20	AGRICULTURA			441.496,40
605	Abastecimento			441.496,40
0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			441.496,40
1.007	INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	3.138,60		
1.008	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	4.184,80		
2.006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI		413.772,10	
2.007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL		20.400,90	
		7.323,40	434.173,00	441.496,40



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 7

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

SEC SERVIÇOS URBANOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARQUES E JARDINS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	URBANISMO			21.378.403,89
452	Servicos Urbanos			21.378.403,89
0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			21.378.403,89
1.010	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	12.518.096,86		
2.009	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO		7.658.707,10	
2.010	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS		1.201.599,93	
		12.518.096,86	8.860.307,03	21.378.403,89



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 8

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL PROGRAMA DE TRABALHO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER			1.109.333,04
812	Desporto Comunitario			1.109.333,04
0005	ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			941.941,04
1.011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	66.303,03		
1.047	CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA ESPORTES RADICAIS	104.620,00		
2.011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		771.018,01	
2017	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS			167.392,00
1.034	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE SANTA MARIA	104.620,00		
2.049	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO		62.772,00	
		275.543,03	833.790,01	1.109.333,04



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 9

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRACAO			187.269,80
062	Defesa Inter.Publ.no Proc.Judiciar.			3.138,60
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.138,60
1.009	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	3.138,60		
122	Administracao Geral			184.131,20
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			184.131,20
2.008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO		184.131,20	
		3.138,60	184.131,20	187.269,80



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 10

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO FUNDEB PROGRAMA DE TRABALHO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCACAO			26.500.000,00
361	Ensino Fundamental			16.172.054,98
0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			16.172.054,98
1.012	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	164.253,40		
2.012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%		12.476.039,62	
2.013	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%		3.531.761,96	
365	Educacao Infantil			10.327.945,02
0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			10.327.945,02
1.013	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	6.277,20		
2.014	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%		9.343.031,32	
2.015	MANUT ENSINO INFANTIL 30%		978.636,50	
		170.530,60	26.329.469,40	26.500.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 11

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLANDIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL			9.415.800,00
272	Previdencia do Regime Estatutario			9.415.800,00
0007	PROGR.ESTRUTURACAO DO SIST.PREV.PROPRIO			9.415.800,00
1.014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.858.774,12		
2.016	MANUTENCAO DO IPAHI		7.156.210,94	
2.046	GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS		400.814,94	
		1.858.774,12	7.557.025,88	9.415.800,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 12

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO FMS - HIDROLANDIA PROGRAMA DE TRABALHO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	SAUDE			38.057.503,07
301	Atencao Basica			24.100.379,96
0008	PROMOVENDO SAÚDE			8.115.287,64
2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		8.115.287,64	
0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			15.985.092,32
1.016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	4.989.314,40		
1.046	INVESTIMENTO EM SAUDE FEMININA	1.569.300,00		
1.049	AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMAS PARA CADA POSTO DE SAUDE	25.000,00		
1.050	INVESTIMENTO NO CENTRO DE VACINAÇO	20.000,00		
2.018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE		8.363.307,07	
2.020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		632.951,00	
2.023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19		345.219,85	
2.066	MANUTENÇAO DO CENTRO DE VACINAÇAO		40.000,00	
302	Assistencia Hospitalar e Ambulator.			12.292.932,77
0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			12.292.932,77
1.017	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	1.366.337,20		
1.051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAI0-X PANORAMICA	300.000,00		
2.019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.626.595,57	
304	Vigilancia Sanitaria			1.440.303,54
0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			1.440.303,54
1.018	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.877,05		
2.021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.437.426,49	
305	Vigilancia Epidemiologica			222.317,50
0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			222.317,50
1.019	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.400,15		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 13

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** FMS - HIDROLANDIA **PROGRAMA DE TRABALHO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2.022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		218.917,35	
512	Saneamento Basico Urbano			1.569,30
0008	PROMOVENDO SAÚDE			1.569,30
1.020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	1.569,30		
		8.277.798,10	29.779.704,97	38.057.503,07



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 14

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** FMCA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSITENCIA SOCIAL			284.558,04
243	Assist.a Crianca e ao Adolescente			284.558,04
0010	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			284.558,04
1.021	INVESTIMENTO AO FMDCA	2.092,40		
2.025	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		282.465,64	
		2.092,40	282.465,64	284.558,04



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 15

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO FMAS - HIDROLANDIA PROGRAMA DE TRABALHO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSITENCIA SOCIAL			13.760.331,86
122	Administracao Geral			657.013,60
0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			657.013,60
1.022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL	167.392,00		
1.048	ABRIGO/CASA DE ACOLHIMENTO P/ VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA	104.620,00		
2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		165.299,60	
2.063	INCLUSAO SOCIAL		219.702,00	
244	Assistencia Comunitaria			13.103.318,26
0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			13.103.318,26
1.038	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	3.138.600,00		
2.027	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		5.078.310,38	
2.028	ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		127.323,22	
2.029	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.		192.667,51	
2.030	ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS		120.103,76	
2.031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO		34.880,31	
2.032	BENEFICIOS SOCIAS		748.033,00	
2.033	ASSISTÊNCIA A MORADIA		3.663.400,08	
		3.410.612,00	10.349.719,86	13.760.331,86



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 16

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** FUMTUR **PROGRAMA DE TRABALHO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13	CULTURA			3.006.913,97
392	Difusao Cultural			3.006.913,97
2018	TURISMO E CULTURA			3.006.913,97
1.037	INVESTIMENTO NA CULTURA	579.071,70		
2.050	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA		2.427.842,27	
23	COMERCIO E SERVICOS			1.012.616,98
695	Turismo			1.012.616,98
0012	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			1.012.616,98
1.039	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT	24.062,60		
2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		988.554,38	
		603.134,30	3.416.396,65	4.019.530,95



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 17

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO

FMMA - HIDROLANDIA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SEC MUN DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL			1.091.076,46
542	Controle Ambiental			1.091.076,46
0013	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			1.091.076,46
1.024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	56.797,67		
2.036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE		937.199,79	
2.064	PROTEÇÃO ANIMAL		47.079,00	
2.067	COMBATE AS INUNDAÇÕES E A EROSAO URBANA E RURAL		50.000,00	
		56.797,67	1.034.278,79	1.091.076,46



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 18

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** FMI **PROGRAMA DE TRABALHO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSITENCIA SOCIAL			484.913,70
241	Assistencia ao Idoso			484.913,70
0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			484.913,70
1.025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	420.572,40		
2.037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS		64.341,30	
		420.572,40	64.341,30	484.913,70

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2025 PÁGINA 19
	Lei 4.320/64 - Anexo 6	

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO	FME	PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCACAO			14.974.201,22
306	Alimentacao e Nutricao			1.051.849,48
0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			1.051.849,48
1.040	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	5.231,00		
2.054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		1.046.618,48	
361	Ensino Fundamental			12.917.895,12
0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			12.917.895,12
1.042	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	759.106,00		
1.043	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	251.924,96		
2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		5.693.482,36	
2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.800.510,20	
2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		4.412.871,60	
365	Educacao Infantil			805.574,00
0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			805.574,00
1.044	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	596.334,00		
2.058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		209.240,00	
366	Educacao de Jovens e Adultos			198.882,62
0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			198.882,62
1.045	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.092,40		
2.059	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		50.322,22	
2.060	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO		104.620,00	
2.061	APOIO A ASS. MAÇONICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE		41.848,00	
		1.614.688,36	13.359.512,86	14.974.201,22
		51.139.029,21	146.860.970,79	198.000.000,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2025 PÁGINA 1
	Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		

FUNÇÕES ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL
CAMARA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL FUNDEB INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS FMS - HIDROLANDIA FMCA FMAS - HIDROLANDIA FUMTUR FMMA - HIDROLANDIA FMI FME	5.220.000,00			29.486.636,65	
	5.220.000,00			29.486.636,65	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 2

Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNÇÕES ÓRGÃOS	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSITENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE
CAMARA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL FUNDEB INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS FMS - HIDROLANDIA FMCA FMAS - HIDROLANDIA FUMTUR FMMA - HIDROLANDIA FMI FME				9.415.800,00	38.057.503,07
			14.529.803,60	9.415.800,00	38.057.503,07



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 3

Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNÇÕES ÓRGÃOS	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
CAMARA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL FUNDEB INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS FMS - HIDROLANDIA FMCA FMAS - HIDROLANDIA FUMTUR FMMA - HIDROLANDIA FMI FME		26.500.000,00	3.006.913,97		21.378.403,89
		41.474.201,22	3.006.913,97		21.378.403,89



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 4

Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNÇÕES ÓRGÃOS	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
CAMARA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL FUNDEB INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS FMS - HIDROLANDIA FMCA FMAS - HIDROLANDIA FUMTUR FMMA - HIDROLANDIA FMI FME			1.091.076,46		441.496,40
			1.091.076,46		441.496,40



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 5

Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNÇÕES ÓRGÃOS	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA
CAMARA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL FUNDEB INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS FMS - HIDROLANDIA FMCA FMAS - HIDROLANDIA FUMTUR FMMA - HIDROLANDIA FMI FME		3.230.665,60		1.012.616,98	
		3.230.665,60		1.012.616,98	

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2025 PÁGINA 6
	Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		

FUNÇÕES ÓRGÃOS	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL					5.220.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	25.966.666,12	1.109.333,04		2.578.883,00	84.192.084,70
FUNDEB					26.500.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS					9.415.800,00
FMS - HIDROLANDIA					38.057.503,07
FMCA					284.558,04
FMAS - HIDROLANDIA					13.760.331,86
FUMTUR					4.019.530,95
FMMA - HIDROLANDIA					1.091.076,46
FMI					484.913,70
FME					14.974.201,22
	25.966.666,12	1.109.333,04		2.578.883,00	198.000.000,00



Anexo I - Adendo a Portaria N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
Receitas Correntes			DESPESAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.184.317,97		Juros e Encargos da Dívida	31.577,46	
Contribuições	3.421.074,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.891.763,41	
Receita Patrimonial	7.769.860,39		PESSOAL	64.540.874,69	139.464.215,56
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços	100.000,00				
Transferências Correntes	125.357.772,34				
Outras Receitas Correntes	732.340,00	175.565.364,70			
SOMA.....		175.565.364,70	SOMA.....		139.464.215,56
			SUPERAVIT.....		36.101.149,14
			TOTAL.....		175.565.364,70
Receitas de Capital			AMORTIZACAO DA DIVIDA	147.514,20	
Operações de Crédito			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	23.494.975,72		INVERSOES FINANCEIRAS		
Amortização de Empréstimos			INVESTIMENTOS	50.938.783,47	51.086.297,67
Transferências de Capital	13.041.807,86				
Outras Receitas de Capital					
Outras Receitas de Capital		36.536.783,58			
SOMA.....		36.536.783,58	SOMA.....		51.086.297,67
DEFICIT.....		14.549.514,09			



ESTADO DE GOIÁS  
 MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
 RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 2

Anexo I - Adendo a Portaria N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
TOTAL.....		51.086.297,67			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Contribuição Patronal para o RPPS	4.433.171,83	
Outras Receitas Correntes			Despesas de Exercícios Anteriores		
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.617,00	
			OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
			Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OPERAÇÕES		
			Sentenças Judiciais		4.469.788,83
SOMA.....			SOMA.....		4.469.788,83
DEFICIT.....		4.469.788,83			
TOTAL.....		4.469.788,83			
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
SOMA.....			SOMA.....		



Anexo I - Adendo a Portaria N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
DEFICIT.....					
TOTAL.....					

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	175.565.364,70	139.464.215,56
Receitas e Despesas de Capital.....	36.536.783,58	51.086.297,67
Reserva de Contingência.....	0,00	2.979.697,94
Reserva Técnica do RPPS.....	0,00	0,00
(-) Contas Retificadoras.....	16.701.955,28	0,00
Receitas e Despesa Intra-Orçamentária.....	2.599.807,00	4.469.788,83
Total Geral.....	198.000.000,00	198.000.000,00

	ESTADO DE GOIÁS	EXERCÍCIO DE 2025
	MUNICÍPIO DE Hidrolândia	PÁGINA 1
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO		
Quadro de Detalhamento da Despesa		

<b>ÓRGÃO</b>	CAMARA MUNICIPAL	<b>CÓDIGO</b> 01
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	<b>CÓDIGO</b> 30

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	<b>01.031.0001.1.001</b>	4.4.90.51.00	210.271,30	377.663,30
		4.4.90.52.00	167.392,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	<b>01.031.0001.2.001</b>	3.1.90.04.00	20.924,00	
		3.1.90.10.00	15.693,00	
		3.1.90.11.00	2.615.500,00	
		3.1.90.13.00	387.094,00	
		3.1.90.16.00	15.693,00	
		3.1.90.91.00	10.462,00	
		3.1.90.94.00	36.617,00	
		3.1.91.13.00	136.006,00	
		3.3.90.08.00	179.527,92	
		3.3.90.14.00	20.924,00	
		3.3.90.18.00	194.488,58	
		3.3.90.30.00	251.088,00	
		3.3.90.31.00	4.184,80	
		3.3.90.33.00	6.277,20	
		3.3.90.34.00	20.924,00	
		3.3.90.35.00	125.544,00	
		3.3.90.36.00	15.693,00	
3.3.90.39.00	366.170,00			
3.3.90.40.00	125.544,00			
3.3.90.43.00	5.231,00			
3.3.90.46.00	272.012,00			
3.3.90.47.00	4.184,80			
3.3.90.92.00	2.092,40			



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 2

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ÓRGÃO</b>	CAMARA MUNICIPAL	<b>CÓDIGO</b>	01
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	<b>CÓDIGO</b>	30

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		3.3.90.93.00	10.462,00	4.842.336,70
<b>TOTAL DA UNIDADE 30 - CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA</b>				<b>5.220.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>5.220.000,00</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 3

Quadro de Detalhamento da Despesa

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	<b>04.122.0002.1.002</b>	4.4.90.52.00	10.462,00	10.462,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	<b>04.122.0002.2.002</b>	3.1.90.11.00	627.720,00	
		3.3.90.30.00	523,10	
		3.3.90.33.00	523,10	628.766,20
<b>TOTAL DA UNIDADE 31 - GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>639.228,20</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 4

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL CÓDIGO 02  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO CÓDIGO 32

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES		
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	<b>04.122.0002.1.003</b>	3.1.90.16.00	500,00		
		3.1.90.91.00	10.462,00		
		3.2.90.21.00	5.231,00		
		3.2.90.22.00	10.462,00		
		3.2.90.25.00	2.013,94		
		3.2.90.91.00	3.138,60		
		3.3.90.91.00	26.155,00		
		4.6.90.71.00	146.468,00		
		4.4.90.30.00	1.050.000,00		
		4.4.90.39.00	50.000,00		
OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	<b>04.122.0002.1.004</b>	4.4.90.51.00	1.046.200,00	204.430,54	
		4.4.90.52.00	2.301.640,00		
		4.4.90.61.00	31.386,00		
		4.4.90.93.00	2.430.393,12		
		4.4.90.93.00	2.430.393,12		
		3.1.90.04.00	2.092.400,00		6.909.619,12
		3.1.90.11.00	4.570.438,27		
		3.1.90.13.00	1.621.610,00		
		3.1.90.94.00	627.720,00		
		3.1.91.13.00	643.413,00		
3.1.91.94.00	36.617,00				
3.2.90.21.00	5.231,00				
3.3.50.43.00	643.413,00				
3.3.90.08.00	7.323,40				
3.3.90.14.00	52.310,00				
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<b>04.122.0002.2.003</b>	3.3.90.30.00	3.086.290,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 5

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL CÓDIGO 02  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO CÓDIGO 32

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		3.3.90.32.00	5.231,00	
		3.3.90.34.00	444.635,00	
		3.3.90.36.00	261.550,00	
		3.3.90.39.00	6.154.804,12	
		3.3.90.40.00	240.626,00	
		3.3.90.41.00	360.939,00	
		3.3.90.47.00	627.720,00	
		3.3.90.48.00	1.046,20	
		3.3.90.92.00	62.772,00	
		3.3.90.93.00		21.546.088,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>99.999.0099.9.999</b>	9.9.99.99.00	2.578.883,00	2.578.883,00
<b>TOTAL DA UNIDADE 32 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABIT/</b>				<b>31.239.021,65</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 6

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ÓRGÃO</b>	PREFEITURA MUNICIPAL	<b>CÓDIGO</b>	02
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	SEC DE TRANSPORTE E OBRAS	<b>CÓDIGO</b>	36

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	<b>26.782.0003.1.005</b>	4.4.90.30.00	3.092.713,87	14.397.874,61
		4.4.90.39.00	3.092.490,74	
		4.4.90.51.00	8.160.360,00	
		4.4.90.52.00	52.310,00	
MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	<b>26.782.0003.2.004</b>	3.3.90.30.00	9.366.540,51	11.568.791,51
		3.3.90.36.00	5.231,00	
		3.3.90.39.00	2.197.020,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE 36 - SEC DE TRANSPORTE E OBRAS</b>				<b>25.966.666,12</b>





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 8

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL CÓDIGO 02  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI CÓDIGO 40

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	<b>20.605.0004.1.007</b>	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	2.092,40 1.046,20	3.138,60
INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	<b>20.605.0004.1.008</b>	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	2.092,40 2.092,40	4.184,80
MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	<b>20.605.0004.2.006</b>	3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00	376.632,00 31.386,00 1.046,20 1.046,20 1.046,20 1.046,20 523,10	413.772,10
INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL	<b>20.605.0004.2.007</b>	3.1.90.11.00 3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.34.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.93.00	5.231,00 1.046,20 7.323,40 1.046,20 1.046,20 1.046,20 1.046,20 1.046,20 523,10 1.046,20	20.400,90
<b>TOTAL DA UNIDADE 40 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI</b>				<b>441.496,40</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 9

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL CÓDIGO 02  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC SERVIÇOS URBANOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARQUES E JARDINS CÓDIGO 41

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	<b>15.452.0003.1.010</b>	4.4.90.51.00	12.491.941,86	
		4.4.90.52.00	15.693,00	
		4.4.90.61.00	5.231,00	
		4.4.90.93.00	5.231,00	
MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	<b>15.452.0003.2.009</b>	3.1.90.11.00	2.615.500,00	12.518.096,86
		3.1.90.94.00	16.739,20	
		3.3.90.08.00	523,10	
		3.3.90.30.00	470.266,90	
		3.3.90.34.00	1.883,16	
		3.3.90.36.00	1.046,20	
		3.3.90.39.00	4.551.074,62	
		3.3.90.92.00	836,96	
		3.3.90.93.00	836,96	
		3.3.90.93.00	836,96	
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS	<b>15.452.0003.2.010</b>	3.3.90.30.00	836.960,00	7.658.707,10
		3.3.90.32.00	324.060,45	
		3.3.90.36.00	2.772,43	
		3.3.90.39.00	37.807,05	
<b>TOTAL DA UNIDADE 41 - SEC SERVIÇOS URBANOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARQUES E JAR</b>				<b>21.378.403,89</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 10

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL CÓDIGO 02  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CÓDIGO 42

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	<b>27.812.0005.1.011</b>	4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	2.092,40 2.092,40 52.310,00 9.808,23	66.303,03
CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA ESPORTES RADICAIS	<b>27.812.0005.1.047</b>	4.4.90.51.00	104.620,00	104.620,00
MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	<b>27.812.0005.2.011</b>	3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00	313.860,00 4.184,80 491,71 313.860,00 2.092,40 2.092,40 2.092,40 125.544,00 6.277,20 523,10	771.018,01
REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE SANTA MARIA	<b>27.812.2017.1.034</b>	4.4.90.51.00	104.620,00	104.620,00
PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO	<b>27.812.2017.2.049</b>	3.3.90.48.00	62.772,00	62.772,00
<b>TOTAL DA UNIDADE 42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				<b>1.109.333,04</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 11

Quadro de Detalhamento da Despesa

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL **CÓDIGO** 02  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **CÓDIGO** 46

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	<b>04.062.0002.1.009</b>	4.4.90.52.00	3.138,60	3.138,60
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	<b>04.122.0002.2.008</b>	3.1.90.11.00	177.854,00	
		3.3.90.14.00	5.231,00	
		3.3.90.30.00	1.046,20	184.131,20
<b>TOTAL DA UNIDADE 46 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>187.269,80</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>				<b>84.192.084,70</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 12

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FUNDEB CÓDIGO 03  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CÓDIGO 47

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>12.361.0006.1.012</b>	4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	1.046,20 1.046,20 156.930,00 5.231,00	164.253,40
MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%	<b>12.361.0006.2.012</b>	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.08.00	10.060.886,92 5.231,00 2.406.260,00 3.661,70	12.476.039,62
MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%	<b>12.361.0006.2.013</b>	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.3.90.08.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00	3.138,60 3.113.909,68 376.632,00 31.386,00 1.569,30 2.092,40 1.046,20 1.046,20 418,48 523,10	3.531.761,96
INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	<b>12.365.0006.1.013</b>	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	1.046,20 5.231,00	6.277,20
MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%	<b>12.365.0006.2.014</b>	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00	1.046,20 9.281.467,92 5.231,00 5.231,00 49.009,00	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 13

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FUNDEB CÓDIGO 03  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CÓDIGO 47

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%	<b>12.365.0006.2.015</b>	3.3.90.04.00	1.046,20	9.343.031,32
MANUT ENSINO INFANTIL 30%		3.1.90.11.00	813.860,00	
		3.1.90.13.00	52.310,00	
		3.1.90.94.00	36.617,00	
		3.3.90.30.00	73.234,00	
		3.3.90.39.00	2.092,40	
		3.3.90.93.00	523,10	978.636,50
<b>TOTAL DA UNIDADE 47 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				<b>26.500.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 03 - FUNDEB</b>				<b>26.500.000,00</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 14

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA CÓDIGO 04  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLANDIA CÓDIGO 50

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	<b>09.272.0007.1.014</b>	4.4.90.51.00	1.569.300,00	1.858.774,12
		4.4.90.52.00	289.474,12	
MANUTENCAO DO IPAHI	<b>09.272.0007.2.016</b>	3.1.90.01.00	4.628.127,22	7.156.210,94
		3.1.90.03.00	1.938.136,76	
		3.1.90.10.00	9.308,04	
		3.1.90.11.00	41.848,00	
		3.1.90.13.00	14.892,66	
		3.1.90.92.00	1.861,19	
		3.1.91.13.00	3.723,43	
		3.2.90.22.00	1.861,19	
		3.2.90.25.00	1.861,19	
		3.3.90.14.00	2.046,37	
		3.3.90.30.00	47.079,00	
		3.3.90.34.00	156.930,00	
		3.3.90.36.00	31.386,00	
		3.3.90.39.00	188.316,00	
		3.3.90.40.00	62.772,00	
		3.3.90.47.00	18.616,08	
		3.3.90.92.00	1.861,19	
		3.3.90.93.00	5.584,62	
GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS	<b>09.272.0007.2.046</b>	9.9.99.99.99	400.814,94	400.814,94
<b>TOTAL DA UNIDADE 50 - INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLANDIA</b>				<b>9.415.800,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 04 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA</b>				<b>9.415.800,00</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 15

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FMS - HIDROLANDIA CÓDIGO 05  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO CÓDIGO 37

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	<b>10.301.0008.2.017</b>	3.1.90.04.00	785,64	
		3.1.90.11.00	2.301.640,00	
		3.1.90.13.00	711.415,00	
		3.1.90.16.00	784,65	
		3.1.90.91.00	1.046,20	
		3.1.90.94.00	177.854,00	
		3.1.91.13.00	439.404,00	
		3.2.90.21.00	104,62	
		3.3.50.43.00	4.707,90	
		3.3.90.08.00	784,65	
		3.3.90.14.00	2.092,40	
		3.3.90.30.00	1.569.300,00	
		3.3.90.32.00	2.301,64	
		3.3.90.33.00	1.046,20	
		3.3.90.34.00	202.092,40	
		3.3.90.35.00	2.092,40	
		3.3.90.36.00	784.650,00	
		3.3.90.39.00	1.778.540,00	
		3.3.90.40.00	104.620,00	
		3.3.90.41.00	6.486,44	
3.3.90.46.00	4.707,90			
3.3.90.47.00	1.569,30			
3.3.90.48.00	11.508,20			
3.3.90.91.00	1.046,20			
3.3.90.92.00	3.661,70			



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 16

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FMS - HIDROLANDIA CÓDIGO 05  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO CÓDIGO 37

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		3.3.90.93.00	1.046,20	8.115.287,64
INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	<b>10.301.0009.1.016</b>	4.4.90.30.00	1.046,20	
		4.4.90.39.00	1.046,20	
		4.4.90.51.00	1.108.972,00	
		4.4.90.52.00	3.878.250,00	4.989.314,40
INVESTIMENTO EM SAUDE FEMININA	<b>10.301.0009.1.046</b>	4.4.90.51.00	784.650,00	
		4.4.90.52.00	784.650,00	1.569.300,00
AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMAS PARA CADA POSTO DE SAUDE	<b>10.301.0009.1.049</b>	4.4.90.52.00	25.000,00	25.000,00
INVESTIMENTO NO CENTRO DE VACINAÇO	<b>10.301.0009.1.050</b>	4.4.90.52.00	20.000,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE	<b>10.301.0009.2.018</b>	3.1.90.11.00	1.987.780,00	
		3.1.90.13.00	5.231,00	
		3.1.90.94.00	523,10	
		3.1.91.13.00	408.018,00	
		3.3.90.08.00	209,24	
		3.3.90.14.00	523,10	
		3.3.90.30.00	575.410,00	
		3.3.90.36.00	2.153.950,00	
		3.3.90.39.00	3.119.196,13	
		3.3.90.46.00	31.386,00	
		3.3.90.47.00	523,10	
		3.3.90.48.00	78.465,00	
		3.3.90.93.00	2.092,40	8.363.307,07
GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<b>10.301.0009.2.020</b>	3.3.90.30.00	627.720,00	
		3.3.90.32.00	5.231,00	632.951,00
ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	<b>10.301.0009.2.023</b>	3.1.90.04.00	162.030,23	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 17

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FMS - HIDROLANDIA CÓDIGO 05  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO CÓDIGO 37

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19		3.1.90.11.00	1.569,30	
		3.1.90.13.00	3.138,60	
		3.1.90.94.00	523,10	
		3.1.91.13.00	523,10	
		3.3.50.43.00	1.046,20	
		3.3.90.08.00	523,10	
		3.3.90.14.00	523,10	
		3.3.90.30.00	52.310,00	
		3.3.90.33.00	2.092,40	
		3.3.90.34.00	1.673,92	
		3.3.90.35.00	1.673,92	
		3.3.90.36.00	52.310,00	
		3.3.90.39.00	52.310,00	
		3.3.90.40.00	1.673,92	
		3.3.90.46.00	1.673,92	
		3.3.90.47.00	523,10	
		3.3.90.48.00	1.673,92	
	3.3.90.91.00	1.673,92		
	3.3.90.93.00	523,10		
	4.4.90.52.00	5.231,00	345.219,85	
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE VACINAÇÃO	10.301.0009.2.066	3.3.90.30.00	20.000,00	
		3.3.90.36.00	10.000,00	
		3.3.90.39.00	10.000,00	40.000,00
INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	10.302.0009.1.017	4.4.90.51.00	530.946,50	
		4.4.90.52.00	835.390,70	1.366.337,20



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 18

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FMS - HIDROLANDIA CÓDIGO 05  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO CÓDIGO 37

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X PANORAMICA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>10.302.0009.1.051</b>	4.4.90.52.00	300.000,00	300.000,00
	<b>10.302.0009.2.019</b>	3.1.90.11.00	1.255.440,00	
		3.1.90.13.00	52.310,00	
		3.1.90.16.00	300.000,00	
		3.1.90.94.00	20.924,00	
		3.1.91.13.00	10.462,00	
		3.3.90.08.00	523,10	
		3.3.90.14.00	104,62	
		3.3.90.30.00	3.033.980,00	
		3.3.90.36.00	878.808,00	
		3.3.90.39.00	5.070.905,25	
		3.3.90.46.00	1.046,20	
		3.3.90.48.00	1.046,20	
		3.3.90.93.00	1.046,20	
INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<b>10.304.0009.1.018</b>	4.4.90.51.00	784,65	10.626.595,57
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<b>10.304.0009.2.021</b>	4.4.90.52.00	2.092,40	2.877,05
		3.1.90.11.00	26.155,00	
		3.1.90.13.00	784,65	
		3.1.90.94.00	1.255.440,00	
		3.1.91.13.00	146.468,00	
		3.3.90.08.00	523,10	
		3.3.90.14.00	209,24	
		3.3.90.30.00	2.615,50	
	3.3.90.36.00	2.615,50		
	3.3.90.39.00	2.615,50	1.437.426,49	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 19

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FMS - HIDROLANDIA CÓDIGO 05  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO CÓDIGO 37

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	<b>10.305.0009.1.019</b>	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	784,65 2.615,50	3.400,15
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	<b>10.305.0009.2.022</b>	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	209.240,00 784,65 1.046,20 1.046,20 1.046,20 1.046,20 1.046,20 2.615,50 1.046,20	218.917,35
INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	<b>10.512.0008.1.020</b>	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	1.046,20 523,10	1.569,30
<b>TOTAL DA UNIDADE 37 - SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>				<b>38.057.503,07</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 05 - FMS - HIDROLANDIA</b>				<b>38.057.503,07</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 20

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ÓRGÃO</b>	FMCA	<b>CÓDIGO</b>	06
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<b>CÓDIGO</b>	48

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO AO FMDCA	<b>08.243.0010.1.021</b>	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	1.046,20 1.046,20	2.092,40
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>08.243.0010.2.025</b>	3.1.90.11.00 3.3.90.08.00 3.3.90.30.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	10.462,00 209,24 156.712,40 10.462,00 10.462,00 94.158,00	282.465,64
<b>TOTAL DA UNIDADE 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>284.558,04</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 06 - FMCA</b>				<b>284.558,04</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 21

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FMAS - HIDROLANDIA CÓDIGO 07  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CÓDIGO 38

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL	<b>08.122.0011.1.022</b>	4.4.90.30.00	1.046,20	
		4.4.90.39.00	1.046,20	
		4.4.90.51.00	53.356,20	
		4.4.90.52.00	105.666,20	
		4.4.90.61.00	5.231,00	
		4.6.90.71.00	1.046,20	
ABRIGO/CASA DE ACOLHIMENTO P/ VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	<b>08.122.0011.1.048</b>	4.4.90.51.00	104.620,00	167.392,00
		<b>08.122.0011.2.026</b>	3.1.90.11.00	
		3.1.90.94.00	5.231,00	165.299,60
		3.3.90.30.00	1.046,20	
		3.3.90.36.00	1.046,20	
		3.3.90.39.00	1.046,20	
INCLUSAO SOCIAL	<b>08.122.0011.2.063</b>	3.3.90.30.00	52.310,00	219.702,00
		3.3.90.39.00	167.392,00	
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	<b>08.244.0011.1.038</b> <b>08.244.0011.2.027</b>	4.4.90.51.00	3.138.600,00	3.138.600,00
		3.1.90.04.00	988.659,00	
		3.1.90.11.00	1.872.698,00	
		3.1.90.13.00	360.939,00	
		3.1.90.16.00	500,00	
		3.1.90.91.00	1.046,20	
		3.1.90.94.00	5.231,00	
		3.1.91.13.00	146.468,00	
		3.2.90.21.00	1.046,20	
		3.3.50.43.00	2.092,40	
		3.3.90.08.00	1.046,20	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 22

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FMAS - HIDROLANDIA CÓDIGO 07  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CÓDIGO 38

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0011.2.028	3.3.90.14.00	523,10	5.078.310,38
		3.3.90.30.00	1.150.820,00	
		3.3.90.32.00	308.629,00	
		3.3.90.33.00	1.046,20	
		3.3.90.34.00	1.046,20	
		3.3.90.35.00	523,10	
		3.3.90.36.00	52.310,00	
		3.3.90.39.00	142.283,20	
		3.3.90.40.00	30.000,00	
		3.3.90.41.00	627,72	
		3.3.90.47.00	1.046,20	
		3.3.90.91.00	104,62	
		3.3.90.92.00	8.578,84	
		3.3.90.93.00	1.046,20	
		3.1.90.11.00	52.310,00	
		3.1.90.13.00	1.046,20	
		3.1.90.94.00	1.569,30	
3.1.91.13.00	1.046,20			
3.3.90.08.00	261,55			
3.3.90.30.00	64.603,53			
3.3.90.32.00	1.046,20			
3.3.90.36.00	2.092,40			
3.3.90.39.00	2.615,50			
3.3.90.47.00	523,10			
3.3.90.92.00	209,24	127.323,22		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 23

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FMAS - HIDROLANDIA CÓDIGO 07  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CÓDIGO 38

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES				
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO			
PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	<b>08.244.0011.2.029</b>	3.1.90.11.00	4.184,80	192.667,51			
		3.2.90.21.00	523,10				
		3.3.90.08.00	2.092,40				
		3.3.90.30.00	180.636,21				
		3.3.90.36.00	2.615,50				
		3.3.90.39.00	2.615,50				
		ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS	<b>08.244.0011.2.030</b>		3.1.90.11.00	94.158,00	120.103,76
					3.1.90.91.00	627,72	
					3.1.90.92.00	523,10	
					3.1.90.94.00	104,62	
3.3.50.43.00	1.569,30						
3.3.90.08.00	104,62						
3.3.90.14.00	104,62						
3.3.90.30.00	15.693,00						
3.3.90.34.00	104,62						
3.3.90.36.00	523,10						
3.3.90.39.00	5.231,00						
3.3.90.41.00	104,62						
3.3.90.92.00	209,24						
3.3.90.93.00	1.046,20	120.103,76					
MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	<b>08.244.0011.2.031</b>		3.1.90.11.00	8.369,60			
			3.1.90.13.00	523,10			
			3.1.90.94.00	2.657,35			
		3.1.91.13.00	2.092,40				
		3.3.90.08.00	523,10				



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 24

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ÓRGÃO</b>	FMAS - HIDROLANDIA	<b>CÓDIGO</b>	07
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>CÓDIGO</b>	38

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO		3.3.90.14.00	313,86	
		3.3.90.30.00	1.569,30	
		3.3.90.32.00	13.600,60	
		3.3.90.36.00	1.569,30	
		3.3.90.39.00	3.661,70	
BENEFÍCIOS SOCIAIS	<b>08.244.0011.2.032</b>	3.3.90.30.00	36.617,00	34.880,31
		3.3.90.32.00	523.100,00	
		3.3.90.36.00	31.386,00	
		3.3.90.39.00	156.930,00	
ASSISTÊNCIA A MORADIA	<b>08.244.0011.2.033</b>	3.3.90.32.00	3.609.390,00	748.033,00
		3.3.90.39.00	54.010,08	3.663.400,08
<b>TOTAL DA UNIDADE 38 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>13.760.331,86</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 07 - FMAS - HIDROLANDIA</b>				<b>13.760.331,86</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 25

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FUMTUR CÓDIGO 08  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA CÓDIGO 34

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO NA CULTURA	<b>13.392.2018.1.037</b>	4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	1.046,20 1.046,20 52.310,00 524.669,30	579.071,70
MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA	<b>13.392.2018.2.050</b>	3.1.90.11.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.92.00	21.656,34 261,55 303.398,00 2.092,40 1.046,20 1.046,20 2.092.400,00 5.000,00 941,58	
INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT	<b>23.695.0012.1.039</b>	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00	5.231,00 17.785,40 1.046,20	24.062,60
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	<b>23.695.0012.2.052</b>	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	523,10 596.334,00 120.313,00 52.310,00 523,10 523,10 627,72 627,72 109.851,00	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 26

Quadro de Detalhamento da Despesa

**ÓRGÃO** FUMTUR **CÓDIGO** 08  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA **CÓDIGO** 34

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		3.3.90.34.00	1.046,20	
		3.3.90.36.00	1.046,20	
		3.3.90.39.00	104.620,00	
		3.3.90.92.00	209,24	988.554,38
<b>TOTAL DA UNIDADE 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>				<b>4.019.530,95</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 08 - FUMTUR</b>				<b>4.019.530,95</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 27

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FMMA - HIDROLANDIA CÓDIGO 09  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DO MEIO AMBIENTE CÓDIGO 34

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	<b>18.542.0013.1.024</b>	4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00	1.046,20 1.046,20 5.231,00 43.940,40 5.533,87	56.797,67
MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE	<b>18.542.0013.2.036</b>	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00	836,96 329.553,00 62.772,00 26.155,00 2.092,40 62.772,00 523,10 523,10 434.784,00 5.231,00 5.231,00 5.000,00 523,10 156,93 1.046,20	937.199,79
PROTEÇÃO ANIMAL	<b>18.542.0013.2.064</b>	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	31.386,00 15.693,00	47.079,00
COMBATE AS INUNDAÇÕES E A EROSAO URBANA E RURAL	<b>18.542.0013.2.067</b>	3.3.90.39.00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE 34 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE</b>				<b>1.091.076,46</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 09 - FMMA - HIDROLANDIA</b>				<b>1.091.076,46</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 28

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FMI CÓDIGO 10  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CÓDIGO 49

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	<b>08.241.0011.1.025</b>	4.4.90.51.00	418.480,00	420.572,40
		4.4.90.52.00	2.092,40	
MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	<b>08.241.0011.2.037</b>	3.1.90.11.00	20.924,00	64.341,30
		3.1.90.13.00	5.231,00	
		3.3.50.43.00	523,10	
		3.3.90.08.00	5.231,00	
		3.3.90.30.00	20.924,00	
		3.3.90.32.00	1.046,20	
		3.3.90.33.00	523,10	
		3.3.90.34.00	1.046,20	
		3.3.90.36.00	3.138,60	
		3.3.90.39.00	5.231,00	
		3.3.90.92.00	523,10	
<b>TOTAL DA UNIDADE 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>484.913,70</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 10 - FMI</b>				<b>484.913,70</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 29

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FME CÓDIGO 11  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DE EDUCAÇÃO CÓDIGO 51

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	<b>12.306.0014.1.040</b>	4.4.90.52.00	5.231,00	5.231,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	<b>12.306.0014.2.054</b>	3.3.90.30.00	1.046.618,48	1.046.618,48
INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	<b>12.361.0014.1.042</b>	4.4.90.51.00	627.720,00	
		4.4.90.52.00	131.386,00	759.106,00
INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	<b>12.361.0014.1.043</b>	4.4.90.52.00	251.924,96	251.924,96
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>12.361.0014.2.055</b>	3.1.90.04.00	523,10	
		3.1.90.11.00	1.318.212,00	
		3.1.90.13.00	21.970,20	
		3.1.90.91.00	104,62	
		3.1.91.13.00	36.617,00	
		3.2.90.21.00	104,62	
		3.3.50.43.00	104,62	
		3.3.90.08.00	523,09	
		3.3.90.14.00	523,10	
		3.3.90.30.00	3.416.454,00	
		3.3.90.31.00	1.569,30	
		3.3.90.32.00	52.310,00	
		3.3.90.34.00	1.569,30	
		3.3.90.35.00	1.569,31	
		3.3.90.36.00	54.402,40	
		3.3.90.39.00	753.264,00	
		3.3.90.40.00	30.000,00	
		3.3.90.41.00	523,10	
		3.3.90.47.00	1.569,30	
		3.3.90.93.00	1.569,30	5.693.482,36



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 30

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FME CÓDIGO 11  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DE EDUCAÇÃO CÓDIGO 51

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>12.361.0014.2.056</b>	3.1.90.11.00	5.231,00	1.800.510,20
		3.3.90.30.00	94.158,00	
		3.3.90.32.00	1.046,20	
		3.3.90.36.00	13.600,60	
		3.3.90.39.00	1.673.920,00	
		3.3.90.92.00	12.554,40	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	<b>12.361.0014.2.057</b>	3.1.90.11.00	5.231,00	4.412.871,60
		3.3.90.30.00	1.182.206,00	
		3.3.90.36.00	3.138,60	
		3.3.90.39.00	3.222.296,00	
INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	<b>12.365.0014.1.044</b>	4.4.90.51.00	575.410,00	596.334,00
		4.4.90.52.00	20.924,00	
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	<b>12.365.0014.2.058</b>	3.1.90.04.00	1.046,20	209.240,00
		3.1.90.11.00	52.310,00	
		3.1.90.94.00	94.158,00	
		3.3.90.08.00	5.231,00	
		3.3.90.30.00	52.310,00	
		3.3.90.32.00	1.046,20	
		3.3.90.36.00	1.046,20	
		3.3.90.39.00	1.046,20	
		3.3.90.93.00	1.046,20	
		3.3.90.93.00	1.046,20	
INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	<b>12.366.0014.1.045</b>	4.4.90.51.00	1.046,20	2.092,40
		4.4.90.52.00	1.046,20	
MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	<b>12.366.0014.2.059</b>	3.1.90.11.00	5.231,00	1.046,20
		3.1.90.94.00	1.046,20	

	ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2025	
	MUNICÍPIO DE Hidrolândia		PÁGINA 31	
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO		Quadro de Detalhamento da Despesa		
<b>ÓRGÃO</b>	FME			<b>CÓDIGO</b> 11
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	SEC MUN DE EDUCAÇÃO			<b>CÓDIGO</b> 51
	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		3.3.90.08.00	209,24	
		3.3.90.30.00	209,24	
		3.3.90.36.00	209,24	
		3.3.90.39.00	41.848,00	
		3.3.90.47.00	209,24	
		3.3.90.92.00	313,86	
		3.3.90.93.00	1.046,20	
ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO	<b>12.366.0014.2.060</b>	3.3.50.43.00	52.310,00	104.620,00
APOIO A ASS. MAÇONICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE	<b>12.366.0014.2.061</b>	3.3.50.43.00	41.848,00	41.848,00
<b>TOTAL DA UNIDADE 51 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO</b>				<b>14.974.201,22</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 11 - FME</b>				<b>14.974.201,22</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>198.000.000,00</b>

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2025 PÁGINA 1	
	Lei 4.320/64 - Anexo II			
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA				
<b>ÓRGÃO</b>		01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		30 - CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.842.336,70
3.1.00.00.00	PESSOAL		3.237.989,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	20.924,00		
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado	15.693,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.615.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	387.094,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.693,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	10.462,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	36.617,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	136.006,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.604.347,70	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	179.527,92		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	20.924,00		
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	194.488,58		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	251.088,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.184,80		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 2

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 07 - FMAS - HIDROLÂNDIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	988.659,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.188.650,40		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	362.508,30		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.673,92		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	523,10		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	14.793,27		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	149.606,60		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		1.569,30	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	1.569,30		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.641.235,97	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	3.661,70		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	4.027,87		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	941,58		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.503.295,24		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	4.455.765,80		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.046,20		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.150,82		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	523,10		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	91.542,50		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535.785,18		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	732,34		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 3

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 07 - FMAS - HIDROLÂNDIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.569,30		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	104,62		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	8.997,32		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.092,40		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.410.612,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.409.565,80	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.046,20		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.046,20		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	3.296.576,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	105.666,20		
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	5.231,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.046,20	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	1.046,20		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 4

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 08 - FUMTUR  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.416.396,65
3.1.00.00.00	PESSOAL		791.659,54	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	523,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	617.990,34		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	120.313,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	52.310,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	523,10		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.624.737,11	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	523,10		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	627,72		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	889,27		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	413.249,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.092,40		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.046,20		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.046,20		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.092,40		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.197.020,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.150,82		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			603.134,30
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		603.134,30	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.046,20		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.046,20		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 5

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 08 - FUMTUR  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	57.541,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	542.454,70		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.046,20		
				4.019.530,95



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 6

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 09 - FMMA - HIDROLÂNDIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 34 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.034.278,79
3.1.00.00.00	PESSOAL		421.409,36	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	836,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329.553,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	62.772,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	26.155,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.092,40		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		612.869,43	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	62.772,00		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	523,10		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	523,10		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	466.170,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.231,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.924,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	523,10		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	156,93		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.046,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			56.797,67
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		56.797,67	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.046,20		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.046,20		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	5.231,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 7

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 09 - FMMA - HIDROLÂNDIA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 34 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	43.940,40		
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	5.533,87		
				1.091.076,46



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 8

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 10 - FMI  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			64.341,30
3.1.00.00.00	PESSOAL		26.155,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.924,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.231,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.186,30	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	523,10		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	5.231,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.924,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.046,20		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	523,10		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.046,20		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.138,60		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.231,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	523,10		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			420.572,40
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		420.572,40	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	418.480,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.092,40		
				484.913,70



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 9

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 11 - FME  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51 - SEC MUN DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.359.512,86
3.1.00.00.00	PESSOAL		1.541.680,32	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.569,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.386.215,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	21.970,20		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	104,62		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	95.204,20		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	36.617,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		104,62	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	104,62		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.817.727,92	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	94.262,62		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	5.963,33		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	523,10		
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	52.310,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.791.955,72		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.569,30		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	54.402,40		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.569,30		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	1.569,31		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	72.397,04		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.692.374,20		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	30.000,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 10

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	6.277,20		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	20.924,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	125.544,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.693,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366.170,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	125.544,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	5.231,00		
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	272.012,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.184,80		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.092,40		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.462,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			377.663,30
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		377.663,30	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	210.271,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	167.392,00		
				5.220.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 11

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 31 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			628.766,20
3.1.00.00.00	PESSOAL		627.720,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627.720,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.046,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	523,10		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	523,10		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.462,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.462,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.462,00		
				639.228,20



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 12

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 32 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.604.051,53
3.1.00.00.00	PESSOAL		9.603.160,27	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.092.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.570.438,27		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.621.610,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	10.462,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	627.720,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	643.413,00		
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.617,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		26.076,54	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	10.462,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato	10.462,00		
3.2.90.25.00	Encargos S/Oper. de Credito p/ Antecip. Receita	2.013,94		
3.2.90.91.00	Sentencas Judiciais	3.138,60		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.974.814,72	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	643.413,00		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	7.323,40		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	52.310,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.086.290,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	5.231,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	444.635,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	261.550,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 13

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.154.804,12		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	240.626,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	360.939,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	627.720,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.046,20		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	26.155,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	62.772,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.056.087,12
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.909.619,12	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.050.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.046.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.301.640,00		
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	31.386,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.430.393,12		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		146.468,00	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	146.468,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.578.883,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.578.883,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.578.883,00		
				31.239.021,65



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 14

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36 - SEC DE TRANSPORTE E OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.568.791,51
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.568.791,51	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.366.540,51		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.231,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.197.020,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.397.874,61
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		14.397.874,61	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	3.092.713,87		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.092.490,74		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.160.360,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	52.310,00		
				25.966.666,12



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 15

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.210.787,80
3.1.00.00.00	PESSOAL		3.139.646,20	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.046,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.138.600,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.141,60	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	523,10		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	523,10		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.016,40		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.231,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39.755,60		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.092,40		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.877,80
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		19.877,80	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	5.231,00		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.231,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	5.231,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.184,80		
				3.230.665,60



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 16

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			434.173,00
3.1.00.00.00	PESSOAL		413.249,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381.863,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	31.386,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.924,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.046,20		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.369,60		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.092,40		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.046,20		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.046,20		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.092,40		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.092,40		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	523,10		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	523,10		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.092,40		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.323,40
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.323,40	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 17

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 11 - FME  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.41.00	Contribuições	523,10		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.778,54		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.868,26		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.661,70		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.614.688,36
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.614.688,36	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.204.176,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	410.512,16		
				14.974.201,22



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 18

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 40 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.184,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.138,60		
				441.496,40



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 19

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 41 - SEC SERVIÇOS URBANOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARQUES E JARDINS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.860.307,03
3.1.00.00.00	PESSOAL		2.632.239,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.615.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	16.739,20		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.228.067,83	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	523,10		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.307.226,90		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	324.060,45		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.883,16		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.818,63		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.588.881,67		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	836,96		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	836,96		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.518.096,86
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.518.096,86	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.491.941,86		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.693,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.231,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.231,00		
				21.378.403,89



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 20

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			833.790,01
3.1.00.00.00	PESSOAL		318.044,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313.860,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	4.184,80		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		515.745,21	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	491,71		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	313.860,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.092,40		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.092,40		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.092,40		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125.544,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	62.772,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	6.277,20		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	523,10		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			275.543,03
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		275.543,03	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	2.092,40		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.092,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	261.550,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	9.808,23		
				1.109.333,04



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 21

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 46 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			184.131,20
3.1.00.00.00	PESSOAL		177.854,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.854,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.277,20	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.231,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.046,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.138,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.138,60	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.138,60		
				187.269,80



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 22

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 03 - FUNDEB  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 47 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.329.469,40
3.1.00.00.00	PESSOAL		26.242.216,32	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	4.184,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.270.124,52		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	439.404,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	73.234,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.455.269,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.253,08	
3.3.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.046,20		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	5.231,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.326,40		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.046,20		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.138,60		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	418,48		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.046,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.530,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		170.530,60	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.046,20		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.046,20		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	157.976,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.462,00		
				26.500.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 23

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 04 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 50 - INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLANDIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.156.210,94
3.1.00.00.00	PESSOAL		6.637.897,30	
3.1.90.01.00	Aposentadorias	4.628.127,22		
3.1.90.03.00	Pensoes	1.938.136,76		
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado	9.308,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.848,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	14.892,66		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.861,19		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.723,43		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		3.722,38	
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato	1.861,19		
3.2.90.25.00	Encargos S/Oper. de Credito p/ Antecip. Receita	1.861,19		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		514.591,26	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.046,37		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.079,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	156.930,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31.386,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188.316,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	62.772,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	18.616,08		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.861,19		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.584,62		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.858.774,12



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 24

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 04 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 50 - INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLANDIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.858.774,12	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.569.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	289.474,12		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			400.814,94
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		400.814,94	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	400.814,94		
				9.415.800,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 25

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 05 - FMS - HIDROLÂNDIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 37 - SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.774.473,97
3.1.00.00.00	PESSOAL		9.482.366,62	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	162.815,87		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.781.824,30		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	773.663,90		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	300.784,65		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.046,20		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.456.310,40		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.005.921,30		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		104,62	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	104,62		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.292.002,73	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	5.754,10		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	3.609,39		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	4.498,66		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.882.381,70		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	7.532,64		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.138,60		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	203.766,32		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	3.766,32		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.884.949,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.034.613,08		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	106.293,92		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 26

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 05 - FMS - HIDROLÂNDIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 37 - SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.41.00	Contribuições	6.486,44		
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	38.814,02		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.615,50		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	92.693,32		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	2.720,12		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.661,70		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	4.707,90		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.283.029,10
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.283.029,10	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.046,20		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.046,20		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	2.427.184,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.853.752,70		
				38.057.503,07



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 27

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 06 - FMCA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			282.465,64
3.1.00.00.00	PESSOAL		10.462,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.462,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		272.003,64	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	209,24		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	156.712,40		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	10.462,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.462,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.158,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.092,40
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.092,40	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.046,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.046,20		
				284.558,04

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2025 PÁGINA 28	
	Lei 4.320/64 - Anexo II			
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 ORCAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA				
<b>ÓRGÃO</b> 07 - FMAS - HIDROLANDIA <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 38 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.349.719,86
3.1.00.00.00	PESSOAL		3.706.914,59	
				13.760.331,86
				198.000.000,00

		ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO			EXERCÍCIO DE 2025
		ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78			PÁGINA 1
RESUMO GERAL DA DESPESA		NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			143.934.004,39	
3.1.00.00.00	PESSOAL		69.010.663,52		
3.1.90.00.00					
3.1.90.01.00	Aposentadorias	4.628.127,22			
3.1.90.03.00	Pensoes	1.938.136,76			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.272.959,23			
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado	25.001,04			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.088.926,83			
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.809.459,06			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	317.477,65			
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	23.748,74			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.384,29			
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.434.653,87			
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	4.433.171,83			
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.617,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		31.577,46		
3.2.90.00.00					
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	12.240,54			
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato	12.323,19			
3.2.90.25.00	Encargos S/Oper. de Credito p/ Antecip. Receita	3.875,13			
3.2.90.91.00	Sentencas Judiciais	3.138,60			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		74.891.763,41		
3.3.90.00.00					
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	811.955,82			
3.3.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.046,20			
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	213.320,17			
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	88.901,89			
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	246.798,58			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.715.054,17			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outr	9.938,90			



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 2

ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	4.853.269,49		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	11.508,20		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	844.459,20		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	132.448,93		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.397.953,17		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.295.827,85		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa	605.759,02		
3.3.90.41.00	Contribuições	368.680,88		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	5.231,00		
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	310.826,02		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	657.007,32		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	156.511,52		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	28.979,74		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	102.139,46		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	34.145,88		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.086.297,67
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.938.783,47	
4.4.90.00.00				
4.4.90.30.00	Material de Consumo	4.155.268,27		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.155.045,14		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	31.317.249,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	9.827.168,11		
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	48.428,07		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.435.624,12		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		147.514,20	
4.6.90.00.00				
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	147.514,20		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.979.697,94
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.979.697,94	
9.9.99.00.00				



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

101

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 3

ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.578.883,00		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	400.814,94		
		198.000.000,00	198.000.000,00	198.000.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

102

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 1

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			175.565.364,70
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		38.184.317,97	
1110.00.00	Impostos			
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			
1112.50.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1112.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11.508.200,00		
1112.50.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	31.386,00		
1112.50.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	544.024,00		
1112.50.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	240.626,00		
1112.53.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1112.53.01	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pri	4.482.554,27		
1112.53.02	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mu	94.158,00		
1112.53.03	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dí	104.620,00		
1112.53.04	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dí	104.620,00		
1113.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1113.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.605.895,50		
1114.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1114.50.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1114.51.00	Impostos sobre Serviços			
1114.51.11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10.462.000,00		
1114.51.12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	41.848,00		
1114.51.13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	78.465,00		
1114.51.14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora c	12.554,40		
1120.00.00	Taxas			
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1121.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 2

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.824.740,00		
1121.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	31.386,00		
1121.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	26.155,00		
1121.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida At	13.600,60		
1121.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			
1121.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.406.260,00		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1122.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1122.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	549.255,00		
1122.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.092,40		
1122.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	13.600,60		
1122.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida At	6.277,20		
1200.00.00	Contribuições		3.421.074,00	
1210.00.00	Contribuições Sociais			
1215.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			
1215.01.00	Contribuição do Servidor Civil			
1215.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.347.840,00		
1240.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1241.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1241.50.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1241.50.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	73.234,00		
1300.00.00	Receita Patrimonial		7.769.860,39	
1310.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Pr	209.240,00		
1320.00.00	Valores Mobiliários			



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 3

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias			
1321.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.046.267,39		
1321.05.00	Juros de Títulos de Renda			
1321.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	4.514.353,00		
1600.00.00	Receita de Serviços		100.000,00	
1690.00.00	Outros Serviços			
1699.00.00	Outros Serviços			
1699.99.00	Outros Serviços			
1699.99.01	Outros Serviços - Principal	100.000,00		
1700.00.00	Transferências Correntes		125.357.772,34	
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1711.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1711.50.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE			
1711.51.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1711.51.11	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.176.760,00		
1711.51.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.615.500,00		
1711.52.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1711.52.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.707.900,00		
1712.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
1712.50.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			
1712.50.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	10.462,00		
1712.51.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1712.51.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princip	183.085,00		
1712.52.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Prod. de Petróleo			
1712.52.41	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	711.416,00		
1712.99.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na			



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 4

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1712.99.01	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	439.404,00		
1713.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1713.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloc			
1713.50.11	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.220.538,00		
1713.50.21	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	313.860,00		
1713.50.31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	418.480,00		
1713.50.41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	146.468,00		
1713.50.51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.046.200,00		
1713.50.91	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.120.794,06		
1713.51.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloc			
1713.51.11	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	209.240,00		
1713.51.21	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	209.240,00		
1713.51.31	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	209.240,00		
1713.51.41	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	209.240,00		
1713.51.51	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	209.240,00		
1713.51.91	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	523.100,00		
1714.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1714.50.00	Transferências do Salário-Educação			
1714.50.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	627.720,00		
1714.52.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
1714.52.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	449.866,00		
1714.53.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			
1714.53.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - F	43.940,40		
1714.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1714.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pi	523.100,00		
1715.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvi			
1715.50.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 5

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1715.50.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	356.930,00		
1715.51.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF			
1715.51.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	131.386,00		
1715.52.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			
1715.52.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	377.854,00		
1716.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1716.50.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1716.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	836.960,00		
1717.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1717.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			
1717.52.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
1717.52.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	104.620,00		
1719.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1719.56.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF			
1719.56.01	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	100.000,00		
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1721.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1721.50.00	Cota-Parte do ICMS			
1721.50.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.488.862,00		
1721.51.00	Cota-Parte do IPVA			
1721.51.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.846.500,00		
1721.52.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1721.52.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	535.654,40		
1721.53.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1721.53.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.342,48		
1723.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1723.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 6

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1723.50.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	209.240,00		
1723.50.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e Juros de Mora	209.240,00		
1723.50.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa	209.240,00		
1723.50.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	209.240,00		
1723.50.05	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas	209.240,00		
1724.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1724.50.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS			
1724.50.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.046.200,00		
1724.51.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1724.51.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.360.060,00		
1724.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1724.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	575.410,00		
1750.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1751.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação			
1751.50.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação			
1751.50.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Principal	25.631.900,00		
1790.00.00	Demais Transferências Correntes			
1791.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			
1791.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			
1791.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	50.000,00		
1791.99.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas			
1791.99.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	523.100,00		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		732.340,00	
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1921.00.00	Indenizações			
1921.99.00	Outras Indenizações			
1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	209.240,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 7

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1922.00.00	Restituições			
1922.99.00	Outras Restituições			
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	418.480,00		
1990.00.00	Demais Receitas Correntes			
1999.00.00	Outras Receitas Correntes			
1999.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Si			
1999.01.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e S	104.620,00		
2000.00.00	Receitas de Capital			36.536.783,58
2200.00.00	Alienação de Bens		23.494.975,72	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis			
2213.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2213.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	209.240,00		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2221.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2221.01.00	Alienação de Bens Imóveis			
2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	23.285.735,72		
2400.00.00	Transferências de Capital		13.041.807,86	
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2414.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2414.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			
2414.50.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.289.420,00		
2419.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
2419.50.00	Transferências da União a Consórcios Públicos			
2419.50.01	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	2.584.427,86		
2419.99.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			
2419.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.929.360,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 8

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2422.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2422.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2422.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	3.138.600,00		
2429.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			
2429.99.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			
2429.99.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	100.000,00		
7000.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			2.599.807,00
7215.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil			
7215.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.599.807,00		
9000.00.00	Deduções da Receita			16.701.955,28
9100.00.00	Deduções da Receita Corrente		16.701.955,28	
91320.00.00	Dedução de Valores Mobiliários			
91321.00.00	Dedução de Juros de Títulos de Renda			
91321.05.00	Dedução dos Juros de Títulos de Renda			
91321.05.01	Dedução dos Juros de Títulos de Renda - Principal	1.150.820,00		
91710.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades			
91711.00.00	Dedução de Receitas de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
91711.50.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE			
91711.51.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
91711.51.11	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.235.352,00		
91711.52.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
91711.52.01	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	941.580,00		
91720.00.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
91721.50.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS			
91721.50.01	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	6.697.772,40		
91721.51.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA			



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

110

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 9

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
91721.51.01	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	1.569.300,00		
91721.52.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios			
91721.52.01	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	107.130,88		
			Total Bruto das Receitas	214.701.955,28
			(-)Total das Contas Retificadoras	16.701.955,28
			Total do Resumo Geral da Receita	198.000.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

111

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 1

RESUMO DO ORÇAMENTO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Nº da LOA :			Data da Lei :			Data de Publicação :		
RECEITA			DESPESA					
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR			
<b>Administração Direta</b>		<b>134.933.833,48</b>	<b>Administração Direta</b>		<b>89.412.084,70</b>			
PODER EXECUTIVO	32 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ	150.484.304,69	PODER EXECUTIVO	31 - GABINETE DO PREFEITO	639.228,20			
PODER EXECUTIVO	32 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ	-15.551.135,28	PODER EXECUTIVO	32 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ	31.239.021,65			
PODER LEGISLATIVO	30 - CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	664,07	PODER EXECUTIVO	36 - SEC DE TRANSPORTE E OBRAS	25.966.666,12			
<b>Administração Indireta / Fundos</b>		<b>63.066.166,52</b>	PODER EXECUTIVO	39 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COM	3.230.665,60			
FMCA	48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	50.000,00	PODER EXECUTIVO	40 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E ABASTEC	441.496,40			
FMI	49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	523.100,00	PODER EXECUTIVO	41 - SEC SERVIÇOS URBANOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.378.403,89			
FUNDEB	47 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26.500.000,00	PODER EXECUTIVO	42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	1.109.333,04			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	38 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	993.890,00	PODER EXECUTIVO	46 - PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO	187.269,80			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.297.086,40	PODER LEGISLATIVO	30 - CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	5.220.000,00			
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBI	34 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE	100.553,39	<b>Administração Indireta / Fundos</b>		<b>108.587.915,30</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	77.474,25	FMCA	48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	284.558,04			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	37 - SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO	19.879.160,06	FMI	49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	484.913,70			
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	17 - FUMTUR	228.549,03	FUNDEB	47 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26.500.000,00			
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	35 - SEC MUN DE TURISMO	553,39	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	38 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.760.331,86			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS	50 - INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLANDIA	10.566.620,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO	14.974.201,22			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS	50 - INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLANDIA	-1.150.820,00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBI	34 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE	1.091.076,46			
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	37 - SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO	38.057.503,07			
			FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR	4.019.530,95			
			INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS	50 - INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLANDIA	9.415.800,00			
	<b>Total das Receitas Previstas</b>	<b>198.000.000,00</b>		<b>Total das Despesas Fixadas</b>	<b>198.000.000,00</b>			

	<b>ESTADO DE GOIÁS</b> <b>MUNICÍPIO DE Hidrolândia</b> <b>RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2025</b> <b>PÁGINA 1</b>
	<b>Tabela de Evolução da Despesa</b>  ( Lei nº 4.320/64 - Art. 22 Alíneas "D" e "E" )	

ESPECIFICAÇÕES	REALIZAÇÃO					PREVISÃO		
	2021	2022	%	2023	%	2024	2025	%
Aposentadorias	3.039.811,85	3.375.015,06	11,03	3.890.267,76	15,27	4.423.749,97	4.628.127,22	4,62
Pensoes	391.541,12	470.038,35	20,05	667.420,08	41,99	1.852.549,00	1.938.136,76	4,62
Contratacao por Tempo Determinado	352.088,32	1.740.897,11	394,45	3.216.370,16	84,75	3.128.425,00	3.272.959,23	4,62
Elemento de Despesa Importado						23.897,00	25.001,04	4,62
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.803.693,57	44.896.087,20	21,99	46.731.808,94	4,09	44.418.800,00	48.088.926,83	8,26
Obrigacoes Patronais	2.278.610,84	3.462.762,31	51,97	4.173.303,97	20,52	3.641.235,00	3.809.459,06	4,62
Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil				311.908,88		15.750,00	317.477,65	1.915,73
Auxilio-Alimentação		200.545,74						
Sentencas Judiciais	17.066,66	24.500,00	43,55			22.700,00	23.748,74	4,62
Despesas de Exercicios Anteriores	15.224,68					2.279,00	2.384,29	4,62
Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	800.195,94	557.064,84	-30,38	4.163.319,87	647,37	2.327.140,00	2.434.653,87	4,62
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado								
Contribuição Patronal para o RPPS	3.909.144,45	4.721.934,46	20,79	4.974.175,92	5,34	4.235.559,00	4.433.171,83	4,67
Indenizações e Restituições Trabalhistas						35.000,00	36.617,00	4,62
Juros Sobre a Divida por Contrato	295,21					11.700,00	12.240,54	4,62
Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato						11.779,00	12.323,19	4,62
Encargos S/Oper. de Credito p/ Antecip. Receita						3.704,00	3.875,13	4,62
Sentencas Judiciais						3.000,00	3.138,60	4,62
Despesas de Exercicios Anteriores								
Contribuição ao Pasep								
Subvencoes Sociais						776.100,00	811.955,82	4,62
Contratacao por Tempo Determinado						1.000,00	1.046,20	4,62
Outros Beneficios Assistenciais	10.048,92	38.032,92	278,48	154.343,05	305,81	203.900,00	213.320,17	4,62
Diarias - Civil	12.780,00	33.570,00	162,68	67.659,05	101,55	84.976,00	88.901,89	4,62
Auxilio Financeiro a Estudantes	71.816,42	96.716,96	34,67	156.362,52	61,67	235.900,00	246.798,58	4,62
Material de Consumo	11.909.301,72	28.694.057,71	140,94	27.340.990,00	-4,72	27.188.925,80	28.715.054,17	5,61
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				176.725,00		9.500,00	9.938,90	4,62
Material de Distribuicao Gratuita	306.265,00	329.008,40	7,43	552.853,44	68,04	4.638.950,00	4.853.269,49	4,62
Passagens e Despesas com Locomocao						11.000,00	11.508,20	4,62
Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	570.609,33	592.766,25	3,88	623.439,00	5,17	616.000,00	844.459,20	37,09
Servicos de Consultoria	77.760,00	94.702,57	21,79	96.918,60	2,34	126.600,00	132.448,93	4,62
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.694.459,99	2.983.623,65	76,08	3.839.072,03	28,67	4.385.350,00	4.397.953,17	0,29
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.645.113,35	27.434.653,16	116,96	33.465.776,57	21,98	30.812.299,60	32.295.827,85	4,81

	<b>ESTADO DE GOIÁS</b> <b>MUNICÍPIO DE Hidrolândia</b> <b>RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2025</b> <b>PÁGINA 2</b>
	<b>Tabela de Evolução da Despesa</b> ( Lei nº 4.320/64 - Art. 22 Alíneas "D" e "E" )	

ESPECIFICAÇÕES	REALIZAÇÃO					PREVISÃO		
	2021	2022	%	2023	%	2024	2025	%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa J	290.334,00	379.466,80	30,70	439.137,07	15,72	512.100,00	605.759,02	18,29
Contribuições	121.973,86	1.086.949,99	791,13	315.781,88	-70,95	352.400,00	368.680,88	4,62
Elemento de Despesa Importado	371.947,06	137.140,00	-63,13	752.728,55	448,88	5.000,00	5.231,00	4,62
Auxilio Alimentacao	91.091,19	39.600,00	-56,53	255.130,35	544,27	297.100,00	310.826,02	4,62
Obrigacoes Tributarias e Contributivas	901.694,96	643.694,23	-28,61	1.267.218,97	96,87	627.994,00	657.007,32	4,62
Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	31.200,00	76.700,00	145,83	108.300,00	41,20	149.600,00	156.511,52	4,62
Sentencas Judiciais	156.948,06	269.105,51	71,46	14.722,53	-94,53	27.700,00	28.979,74	4,62
Despesas de Exercicios Anteriores	24.658,26	44.445,71	80,25	50.897,09	14,52	97.629,00	102.139,46	4,62
Indenizacoes e Restituicoes	163.787,18	829.060,96	406,18	254.327,29	-69,32	32.638,00	34.145,88	4,62
Material de Consumo				214.843,04		2.012.300,00	4.155.268,27	106,49
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica						2.012.300,00	3.155.045,14	56,79
Obras e Instalacoes	1.551.021,04	4.212.291,03	171,58	7.581.809,38	79,99	30.459.800,00	31.317.249,76	2,82
Equipamentos e Materiais Permanentes	8.535.180,72	2.066.175,19	-75,79	4.889.751,56	136,66	9.015.866,10	9.827.168,11	9,00
Aquisicao de Imoveis						46.289,50	48.428,07	4,62
Despesas de Exercicios Anteriores								
Indenizações e Restituições	1.210.000,00	1.355.640,00	12,04	65.736,83	-95,15	55.000,00	2.435.624,12	4.328,41
Aquisicao de Imoveis								
Principal da Divida Contratual Resgatado	186.173,66	124.020,79	-33,38	26.350,84	-78,75	141.000,00	147.514,20	4,62
RESERVA DE CONTINGENCIA						2.465.000,00	2.578.883,00	4,62
Reserva de Contingencia						383.115,03	400.814,94	4,62
<b>TOTAL.....</b>	<b>88.541.837,36</b>	<b>131.010.266,90</b>	<b>47,96</b>	<b>150.839.450,22</b>	<b>15,14</b>	<b>181.940.600,00</b>	<b>198.000.000,00</b>	<b>8,83</b>

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2025 PÁGINA 1
	Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85	

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			5.220.000,00
01.031	Acao Legislativa			5.220.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA			5.220.000,00
1.001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			377.663,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			210.271,30
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	210.271,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			167.392,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	167.392,00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			4.842.336,70
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			20.924,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.924,00		
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado			15.693,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.693,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.615.500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.615.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			387.094,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	387.094,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			15.693,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.693,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais			10.462,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.462,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			36.617,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	36.617,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			136.006,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	136.006,00		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			179.527,92
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	179.527,92		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			20.924,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.924,00		
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			194.488,58
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	194.488,58		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			251.088,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2025 PÁGINA 2
	Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85	

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	251.088,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			4.184,80
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.184,80		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao			6.277,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.277,20		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			20.924,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.924,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria			125.544,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	125.544,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			15.693,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.693,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			366.170,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	366.170,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			125.544,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	125.544,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao			272.012,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	272.012,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			4.184,80
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.184,80		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			10.462,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.462,00		
04	ADMINISTRACAO			29.486.636,65
04.062	Defesa Inter.Publ.no Proc.Judiciar.			3.138,60
04.062.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.138,60
1.009	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO			3.138,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			3.138,60
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.138,60		
04.122	Administracao Geral			29.483.498,05



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 3

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			29.483.498,05
1.002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO			10.462,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			10.462,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.462,00		
1.003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS			204.430,54
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais			10.462,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.462,00		
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato			10.462,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.462,00		
3.2.90.25.00	Encargos S/Oper. de Credito p/ Antecip. Receita			2.013,94
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.013,94		
3.2.90.91.00	Sentencas Judiciais			3.138,60
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.138,60		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais			26.155,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	26.155,00		
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			146.468,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	146.468,00		
1.004	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			6.909.619,12
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.050.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00		
192	Alienação de Bens - Móveis		15.000,00	
193	Alienação de Bens - Imóveis		1.025.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00		
192	Alienação de Bens - Móveis		20.000,00	
193	Alienação de Bens - Imóveis		20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			1.046.200,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	836.960,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 4

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
192	Alienação de Bens - Móveis		109.000,00	
193	Alienação de Bens - Imóveis		100.240,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			2.301.640,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.255.440,00		
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		1.046.200,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis			31.386,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	31.386,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.430.393,12
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	52.310,00		
193	Alienação de Bens - Imóveis		2.378.083,12	
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			628.766,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			627.720,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	627.720,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
2.003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			21.546.088,99
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			2.092.400,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.570.438,27
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.570.438,27		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			1.621.610,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.621.610,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			627.720,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	627.720,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			643.413,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	643.413,00		
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			36.617,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	36.617,00		
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 5

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			643.413,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	643.413,00		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			7.323,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.323,40		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			52.310,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	52.310,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.086.290,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.929.360,00		
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		156.930,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			444.635,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	444.635,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			261.550,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	261.550,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			6.154.804,12
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.130.741,52		
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		10.462,00	
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		13.600,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			240.626,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	240.626,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			360.939,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	360.939,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			627.720,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	625.627,60		
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		1.046,20	
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		1.046,20	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			62.772,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	62.772,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 6

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			
2.008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO			184.131,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			177.854,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	177.854,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
08	ASSITENCIA SOCIAL			14.529.803,60
08.122	Administracao Geral			657.013,60
08.122.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			657.013,60
1.022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL			167.392,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			53.356,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
126	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social		52.310,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			105.666,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
122	Transferências de Convênios - União/Assistência Social		104.620,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
1.048	ABRIGO/CASA DE ACOLHIMENTO P/ VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA			104.620,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			104.620,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	104.620,00		
2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			165.299,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			156.930,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	156.930,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 7

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
2.063	INCLUSAO SOCIAL			219.702,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			52.310,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		52.310,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			167.392,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		167.392,00	
08.241	Assistencia ao Idoso			484.913,70
08.241.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			484.913,70
1.025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS			420.572,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			418.480,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	418.480,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
2.037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS			64.341,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.924,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.924,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.924,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.924,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			1.046,20



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 8

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			3.138,60
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.138,60		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
08.243	Assist.a Crianca e ao Adolescente			284.558,04
08.243.0010	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			284.558,04
1.021	INVESTIMENTO AO FMDCA			2.092,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
2.025	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			282.465,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.462,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.462,00		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			209,24
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	209,24		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			156.712,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	106.712,40		
150	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		50.000,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			10.462,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.462,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			10.462,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.462,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			94.158,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	94.158,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 9

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244	Assistencia Comunitaria			13.103.318,26
08.244.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			13.103.318,26
1.038	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			3.138.600,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			3.138.600,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.464.680,00		
193	Alienação de Bens - Imóveis		1.673.920,00	
2.027	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			5.078.310,38
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			988.659,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	988.659,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.872.698,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.820.388,00		
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		52.310,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			360.939,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	360.939,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			146.468,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	146.468,00		
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.150.820,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046.200,00		



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		104.620,00	
132	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social			
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			308.629,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	308.629,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			52.310,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	52.310,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			142.283,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	142.283,20		
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			30.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			627,72
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	627,72		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais			104,62
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	104,62		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			8.578,84
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	8.578,84		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
2.028	ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			127.323,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			52.310,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		52.310,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.046,20	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			1.569,30
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.569,30	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			1.046,20
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.046,20	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			261,55
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		261,55	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			64.603,53
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		64.603,53	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			1.046,20
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.046,20	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			2.092,40
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.092,40	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			2.615,50
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.615,50	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			523,10
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		523,10	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			209,24
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		209,24	
2.029	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.			192.667,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.184,80
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.184,80	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato			523,10
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		523,10	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			2.092,40
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.092,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			180.636,21
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		178.543,81	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			2.615,50
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.615,50	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			2.615,50



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 12

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.615,50	
2.030	ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS			120.103,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			94.158,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		94.158,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais			627,72
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		627,72	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			523,10
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		523,10	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			104,62
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		104,62	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			1.569,30
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.569,30	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			104,62
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		104,62	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			104,62
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		104,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			15.693,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.693,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			104,62
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		104,62	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			523,10
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		523,10	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			5.231,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.231,00	
3.3.90.41.00	Contribuições			104,62
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		104,62	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			209,24
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		209,24	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			1.046,20
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.046,20	
2.031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO			34.880,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.369,60



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 13

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.369,60	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			523,10
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		523,10	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			2.657,35
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.657,35	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			2.092,40
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.092,40	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			523,10
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		523,10	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			313,86
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		313,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.569,30
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.569,30	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			13.600,60
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	12.554,40		
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.046,20	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.569,30
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.569,30	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			3.661,70
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.661,70	
2.032	BENEFICIOS SOCIAS			748.033,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			36.617,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	36.617,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			523.100,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523.100,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			31.386,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	31.386,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			156.930,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	156.930,00		
2.033	ASSISTÊNCIA A MORADIA			3.663.400,08
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			3.609.390,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.609.390,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 14

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			54.010,08
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	54.010,08		
09	PREVIDENCIA SOCIAL			9.415.800,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario			9.415.800,00
09.272.0007	PROGR. ESTRUTURACAO DO SIST. PREV. PROPRIO			9.415.800,00
1.014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			1.858.774,12
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			1.569.300,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.569.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			289.474,12
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		289.474,12	
2.016	MANUTENCAO DO IPAHI			7.156.210,94
3.1.90.01.00	Aposentadorias			4.628.127,22
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.628.127,22	
3.1.90.03.00	Pensoes			1.938.136,76
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.938.136,76	
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado			9.308,04
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		9.308,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			41.848,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		41.848,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			14.892,66
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		14.892,66	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			1.861,19
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.861,19	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			3.723,43
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.723,43	
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato			1.861,19
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.861,19	
3.2.90.25.00	Encargos S/Oper. de Credito p/ Antecip. Receita			1.861,19
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.861,19	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			2.046,37
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.046,37	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			47.079,00



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		47.079,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			156.930,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		156.930,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			31.386,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		31.386,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			188.316,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		188.316,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			62.772,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		62.772,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			18.616,08
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		18.616,08	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			1.861,19
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.861,19	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			5.584,62
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		5.584,62	
2.046	GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS			400.814,94
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia			400.814,94
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		400.814,94	
10	SAUDE			38.057.503,07
10.301	Atencao Basica			24.100.379,96
10.301.0008	PROMOVENDO SAÚDE			8.115.287,64
2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			8.115.287,64
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			785,64
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		785,64	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.301.640,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.301.640,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			711.415,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		711.415,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			784,65
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		784,65	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.046,20	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 16

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			177.854,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		177.854,00	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			439.404,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		439.404,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato			104,62
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		104,62	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			4.707,90
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.707,90	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			784,65
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		784,65	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			2.092,40
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.092,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.569.300,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.569.300,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			2.301,64
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.301,64	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.046,20	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			202.092,40
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		202.092,40	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria			2.092,40
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.092,40	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			784.650,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523.100,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		261.550,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.778.540,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.778.540,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			104.620,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		104.620,00	
3.3.90.41.00	Contribuições			6.486,44
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.486,44	



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao			4.707,90
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.707,90	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			1.569,30
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.569,30	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas			11.508,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		11.508,20	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.046,20	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			3.661,70
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.661,70	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.046,20	
10.301.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			15.985.092,32
1.016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			4.989.314,40
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.046,20	
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.046,20	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			1.108.972,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		104.620,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		31.386,00	
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se		449.866,00	
192	Alienação de Bens - Móveis		523.100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			3.878.250,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		478.100,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		78.465,00	
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se		601.565,00	
121	Transferências de Convênios - União/Saúde		2.197.020,00	
125	Transferências de Convênios - Estado/Saúde		523.100,00	
1.046	INVESTIMENTO EM SAUDE FEMININA			1.569.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			784.650,00
121	Transferências de Convênios - União/Saúde		784.650,00	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 18

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			784.650,00
121	Transferências de Convênios - União/Saúde		784.650,00	
1.049	AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMAS PARA CADA POSTO DE SAUDE			25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			25.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		25.000,00	
1.050	INVESTIMENTO NO CENTRO DE VACINAÇÃO			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			20.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00	
2.018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE			8.363.307,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.987.780,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.569.300,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		209.240,00	
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se		209.240,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			5.231,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		5.231,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			523,10
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		523,10	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			408.018,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		408.018,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			209,24
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		209,24	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			523,10
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			575.410,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		52.310,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		418.480,00	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		104.620,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			2.153.950,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		889.270,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.160.060,00	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		104.620,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			3.119.196,13



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.098.510,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.706.826,13	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		313.860,00	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao			31.386,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		31.386,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			523,10
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas			78.465,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		78.465,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			2.092,40
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.569,30	
2.020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			632.951,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			627.720,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		209.240,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		209.240,00	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		209.240,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			5.231,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.231,00	
2.023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19			345.219,85
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			162.030,23
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		162.030,23	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.569,30
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.569,30	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			3.138,60
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.138,60	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			523,10
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			523,10
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.046,20	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 20

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			523,10
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			523,10
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			52.310,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		52.310,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			2.092,40
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.092,40	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.673,92
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.673,92	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			1.673,92
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.673,92	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			52.310,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		52.310,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			52.310,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		52.310,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			1.673,92
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.673,92	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			1.673,92
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.673,92	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			523,10
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.673,92
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.673,92	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.673,92
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.673,92	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			523,10
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			5.231,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.231,00	
2.066	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE VACINAÇÃO			40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			10.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00	
10.302	Assistencia Hospitalar e Ambulator.			12.292.932,77
10.302.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			12.292.932,77
1.017	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL			1.366.337,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			530.946,50
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		5.231,00	
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se		2.615,50	
125	Transferências de Convênios - Estado/Saúde		523.100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			835.390,70
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		6.277,20	
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se		306.013,50	
121	Transferências de Convênios - União/Saúde		523.100,00	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados			
1.051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAI0-X PANORAMICA			300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			300.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		300.000,00	
2.019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			10.626.595,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.255.440,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		836.960,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		418.480,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			52.310,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		52.310,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			300.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		200.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			20.924,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.924,00	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 22

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			10.462,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.462,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			523,10
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			104,62
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		104,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.033.980,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.772.430,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		156.930,00	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		104.620,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			878.808,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		836.960,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		41.848,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.070.905,25
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.187.745,25	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.673.920,00	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		209.240,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		523,10	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		523,10	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		523,10	
10.304	Vigilância Sanitária			1.440.303,54
10.304.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			1.440.303,54
1.018	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			2.877,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			784,65
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		784,65	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			2.092,40



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.092,40	
2.021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.437.426,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			26.155,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		26.155,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			784,65
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		784,65	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			1.255.440,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		313.860,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		941.580,00	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			146.468,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		146.468,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			523,10
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		523,10	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			209,24
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		209,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.615,50
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.615,50	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			2.615,50
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.615,50	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			2.615,50
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.615,50	
10.305	Vigilancia Epidemiologica			222.317,50
10.305.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			222.317,50
1.019	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.400,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			784,65
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		784,65	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			2.615,50
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.615,50	
2.022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			218.917,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			209.240,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		209.240,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			784,65



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 24

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		784,65	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			1.046,20
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.046,20	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			1.046,20
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.046,20	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			1.046,20
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.046,20	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			1.046,20
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.046,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.046,20
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.046,20	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			2.615,50
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.615,50	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.046,20
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.046,20	
10.512	Saneamento Basico Urbano			1.569,30
10.512.0008	PROMOVENDO SAÚDE			1.569,30
1.020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO			1.569,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.046,20	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			523,10
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		523,10	
12	EDUCACAO			41.474.201,22
12.306	Alimentacao e Nutricao			1.051.849,48
12.306.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			1.051.849,48
1.040	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR			5.231,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			5.231,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.231,00	
2.054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			1.046.618,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.046.618,48
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		314.278,48	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		732.340,00	



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361	Ensino Fundamental			29.089.950,10
12.361.0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			16.172.054,98
1.012	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			164.253,40
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.046,20
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		1.046,20	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.046,20
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		1.046,20	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			156.930,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		156.930,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			5.231,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		5.231,00	
2.012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%			12.476.039,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.060.886,92
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação)		10.060.886,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			5.231,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação)		5.231,00	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			2.406.260,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação)		2.406.260,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			3.661,70
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação)		3.661,70	
2.013	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%			3.531.761,96
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			3.138,60
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		3.138,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.113.909,68
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		2.822.647,60	
183	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		73.234,00	
184	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		31.386,00	
185	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		34.943,08	
186	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		47.079,00	
187	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		104.620,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			376.632,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		376.632,00	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 26

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			31.386,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		31.386,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			1.569,30
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		1.569,30	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.092,40
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		2.092,40	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.046,20
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		1.046,20	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.046,20
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		1.046,20	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			418,48
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		418,48	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			523,10
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		523,10	
12.361.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			12.917.895,12
1.042	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			759.106,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			627.720,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		627.720,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			131.386,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		31.386,00	
176	Transferência de Recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de		100.000,00	
1.043	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR			251.924,96
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			251.924,96
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		523,10	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		251.401,86	
2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			5.693.482,36
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			523,10
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		523,10	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.318.212,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.318.212,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			21.970,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		21.970,20	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 27

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais			104,62
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		104,62	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			36.617,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		36.617,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato			104,62
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		104,62	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			104,62
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		104,62	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			523,09
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		523,09	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			523,10
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		523,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.416.454,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.667.810,00	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		575.410,00	
124	Transferências de Convênios - Estado/Educação		73.234,00	
133	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação		100.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.569,30
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.569,30	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			52.310,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		52.310,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.569,30
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.569,30	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			1.569,31
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.569,31	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			54.402,40
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		54.402,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			753.264,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		753.264,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			30.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		30.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuições			523,10



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 28

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		523,10	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			1.569,30
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.569,30	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			1.569,30
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.569,30	
2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.800.510,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.231,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.231,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			94.158,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		62.772,00	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		31.386,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			1.046,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.046,20	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			13.600,60
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		13.600,60	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.673.920,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.673.920,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			12.554,40
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		12.554,40	
2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			4.412.871,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.231,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.231,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.182.206,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.150.820,00	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		31.386,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			3.138,60
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.569,30	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.569,30	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			3.222.296,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.914.546,00	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		20.924,00	
124	Transferências de Convênios - Estado/Educação		1.286.826,00	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 29

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.365	Educação Infantil			11.133.519,02
12.365.0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			10.327.945,02
1.013	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL			6.277,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.046,20
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		1.046,20	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			5.231,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		5.231,00	
2.014	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%			9.343.031,32
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.046,20
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação)		1.046,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			9.281.467,92
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação)		9.206.560,00	
185	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		74.907,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			5.231,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação)		5.231,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			5.231,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação)		5.231,00	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			49.009,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação)		49.009,00	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.046,20
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação)		1.046,20	
2.015	MANUT ENSINO INFANTIL 30%			978.636,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			813.860,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		313.860,00	
183	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		100.000,00	
184	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		100.000,00	
185	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		100.000,00	
186	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		100.000,00	
187	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			52.310,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		52.310,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			36.617,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 30

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		36.617,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			73.234,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		73.234,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			2.092,40
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		2.092,40	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			523,10
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		523,10	
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			805.574,00
1.044	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL			596.334,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			575.410,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		575.410,00	
124	Transferências de Convênios - Estado/Educação			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			20.924,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.924,00	
2.058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			209.240,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			1.046,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.046,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			52.310,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		52.310,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			94.158,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		94.158,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			5.231,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.231,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			52.310,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		52.310,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			1.046,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.046,20	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.046,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.046,20	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.046,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		941,58	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		104,62	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 31

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			1.046,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.046,20	
12.366	Educação de Jovens e Adultos			198.882,62
12.366.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			198.882,62
1.045	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			2.092,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			1.046,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.046,20	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			1.046,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		941,58	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		104,62	
2.059	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			50.322,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.231,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.231,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			1.046,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.046,20	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			209,24
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		209,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			209,24
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		209,24	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			209,24
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		209,24	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			41.848,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		41.848,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			209,24
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		209,24	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			313,86
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		313,86	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			1.046,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.046,20	
2.060	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO			104.620,00
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			52.310,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		52.310,00	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 32

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			52.310,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		52.310,00	
2.061	APOIO A ASS. MAÇONICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE			41.848,00
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			41.848,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		41.848,00	
13	CULTURA			3.006.913,97
13.392	Difusao Cultural			3.006.913,97
13.392.2018	TURISMO E CULTURA			3.006.913,97
1.037	INVESTIMENTO NA CULTURA			579.071,70
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			52.310,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	52.310,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			524.669,30
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.569,30		
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		523.100,00	
2.050	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA			2.427.842,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			21.656,34
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	21.656,34		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			261,55
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	261,55		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			303.398,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	303.398,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			2.092.400,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 33

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092.400,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			941,58
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	941,58		
15	URBANISMO			21.378.403,89
15.452	Serviços Urbanos			21.378.403,89
15.452.0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			21.378.403,89
1.010	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO			12.518.096,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			12.491.941,86
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	387.094,00		
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		2.793.667,86	
127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		3.033.980,00	
192	Alienação de Bens - Móveis		1.000.000,00	
193	Alienação de Bens - Imóveis		5.277.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			15.693,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.693,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
2.009	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO			7.658.707,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.615.500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.615.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			16.739,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	16.739,20		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			470.266,90
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	418.480,00		
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		4.707,90	
117	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		26.155,00	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 34

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		20.924,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.883,16
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.883,16		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.551.074,62
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.341.730,00		
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		5.231,00	
117	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		47.183,62	
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		156.930,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			836,96
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	836,96		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			836,96
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	836,96		
2.010	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS			1.201.599,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo			836.960,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	836.960,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			324.060,45
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	324.060,45		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.772,43
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.772,43		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			37.807,05
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	37.807,05		
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.091.076,46
18.542	Controle Ambiental			1.091.076,46
18.542.0013	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			1.091.076,46
1.024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE			56.797,67
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			5.231,00



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			43.940,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	43.940,40		
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis			5.533,87
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.533,87		
2.036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE			937.199,79
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			836,96
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	836,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			329.553,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	329.553,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			62.772,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	62.772,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			26.155,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	26.155,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			62.772,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	62.772,00		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			434.784,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	334.784,00		
151	FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			523,10



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			156,93
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	156,93		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
2.064	PROTEÇÃO ANIMAL			47.079,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			31.386,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	31.386,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.693,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.693,00		
2.067	COMBATE AS INUNDAÇÕES E A EROSAO URBANA E RURAL			50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00		
20	AGRICULTURA			441.496,40
20.605	Abastecimento			441.496,40
20.605.0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			441.496,40
1.007	INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI			3.138,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
1.008	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL			4.184,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
2.006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI			413.772,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			376.632,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	376.632,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			31.386,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	31.386,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.046,20



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 37

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	836,96		
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		209,24	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
2.007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL			20.400,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			7.323,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.323,40		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			1.046,20



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 38

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
22	INDUSTRIA			3.230.665,60
22.662	Producao Industrial			3.230.665,60
22.662.0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			3.230.665,60
1.006	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			19.877,80
4.4.90.30.00	Material de Consumo			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			4.184,80
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.184,80		
2.005	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			3.210.787,80
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.138.600,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.138.600,00		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			23.016,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	23.016,40		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			39.755,60
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	39.755,60		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
23	COMERCIO E SERVICOS			1.012.616,98
23.695	Turismo			1.012.616,98



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 39

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.695.0012	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			1.012.616,98
1.039	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT			24.062,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			17.785,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	17.785,40		
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			988.554,38
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			596.334,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	596.334,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			120.313,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	120.313,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			52.310,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	52.310,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			627,72
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	627,72		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			627,72
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	627,72		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			109.851,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	109.851,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.046,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.046,20		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			104.620,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 40

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	104.620,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			209,24
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	209,24		
26	TRANSPORTE			25.966.666,12
26.782	Transporte Rodoviário			25.966.666,12
26.782.0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			25.966.666,12
1.005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE			14.397.874,61
4.4.90.30.00	Material de Consumo			3.092.713,87
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	31.386,01		
192	Alienação de Bens - Móveis		1.000.000,00	
193	Alienação de Bens - Imóveis		2.061.327,86	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.092.490,74
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	31.386,00		
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			
192	Alienação de Bens - Móveis		1.000.000,00	
193	Alienação de Bens - Imóveis		2.061.104,74	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			8.160.360,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.150.820,00		
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		1.150.820,00	
127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		627.720,00	
192	Alienação de Bens - Móveis		2.000.000,00	
193	Alienação de Bens - Imóveis		3.231.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			52.310,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	52.310,00		
2.004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE			11.568.791,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo			9.366.540,51
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	8.369.600,00		
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		996.940,51	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.231,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.231,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.197.020,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.197.020,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 41

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			
27	DESPORTO E LAZER			1.109.333,04
27.812	Desporto Comunitario			1.109.333,04
27.812.0005	ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			941.941,04
1.011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			66.303,03
4.4.90.30.00	Material de Consumo			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			52.310,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	52.310,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			9.808,23
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	9.808,23		
1.047	CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA ESPORTES RADICAIS			104.620,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			104.620,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	104.620,00		
2.011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			771.018,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			313.860,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	313.860,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas			4.184,80
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.184,80		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			491,71
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	491,71		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			313.860,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	313.860,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			2.092,40
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.092,40		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			125.544,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 42

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	125.544,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			6.277,20
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.277,20		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			523,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	523,10		
27.812.2017	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS			167.392,00
1.034	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE SANTA MARIA			104.620,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			104.620,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	104.620,00		
2.049	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO			62.772,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			62.772,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	62.772,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.578.883,00
99.999	Reserva de Contingencia			2.578.883,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.578.883,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.578.883,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.578.883,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.578.883,00		
		74.319.875,86	123.680.124,14	198.000.000,00

		ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO			EXERCÍCIO DE 2025
		Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85			PÁGINA 1
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES					
LEI 4.320/64 - ANEXO 7					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L	
01	LEGISLATIVA			5.220.000,00	
01.031	Acao Legislativa			5.220.000,00	
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA			5.220.000,00	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		4.842.336,70		
01.031.0001.1.001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	377.663,30			
04	ADMINISTRACAO			29.486.636,65	
04.062	Defesa Inter.Publ.no Proc.Judiciar.			3.138,60	
04.062.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.138,60	
04.062.0002.1.009	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	3.138,60			
04.122	Administracao Geral			29.483.498,05	
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			29.483.498,05	
04.122.0002.1.002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	10.462,00			
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		21.546.088,99		
04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO		184.131,20		
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		628.766,20		
04.122.0002.1.004	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	6.909.619,12			
04.122.0002.1.003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	204.430,54			
08	ASSITENCIA SOCIAL			14.529.803,60	
08.122	Administracao Geral			657.013,60	
08.122.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			657.013,60	
08.122.0011.1.048	ABRIGO/CASA DE ACOLHIMENTO P/ VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA	104.620,00			
08.122.0011.2.063	INCLUSAO SOCIAL		219.702,00		
08.122.0011.1.022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL	167.392,00			
08.122.0011.2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		165.299,60		
08.241	Assistencia ao Idoso			484.913,70	
08.241.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			484.913,70	
08.241.0011.1.025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	420.572,40			
08.241.0011.2.037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS		64.341,30		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 2

Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES  
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
08.243	Assist.a Crianca e ao Adolescente			284.558,04
08.243.0010	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			284.558,04
08.243.0010.2.025	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		282.465,64	
08.243.0010.1.021	INVESTIMENTO AO FMDCA	2.092,40		
08.244	Assistencia Comunitaria			13.103.318,26
08.244.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			13.103.318,26
08.244.0011.2.030	ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS		120.103,76	
08.244.0011.2.033	ASSISTÊNCIA A MORADIA		3.663.400,08	
08.244.0011.2.028	ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		127.323,22	
08.244.0011.2.032	BENEFICIOS SOCIAS		748.033,00	
08.244.0011.1.038	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	3.138.600,00		
08.244.0011.2.031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO		34.880,31	
08.244.0011.2.027	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		5.078.310,38	
08.244.0011.2.029	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.		192.667,51	
09	PREVIDENCIA SOCIAL			9.415.800,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario			9.415.800,00
09.272.0007	PROGR. ESTRUTURACAO DO SIST.PREV.PROPRIO			9.415.800,00
09.272.0007.2.046	GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS		400.814,94	
09.272.0007.2.016	MANUTENCAO DO IPAHI		7.156.210,94	
09.272.0007.1.014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.858.774,12		
10	SAUDE			38.057.503,07
10.301	Atencao Basica			24.100.379,96
10.301.0008	PROMOVENDO SAÚDE			8.115.287,64
10.301.0008.2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		8.115.287,64	
10.301.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			15.985.092,32
10.301.0009.1.049	AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMAS PARA CADA POSTO DE SAUDE	25.000,00		
10.301.0009.2.018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE		8.363.307,07	
10.301.0009.2.023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19		345.219,85	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 3

Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES  
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
10.301.0009.2.020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		632.951,00	
10.301.0009.1.016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	4.989.314,40		
10.301.0009.1.046	INVESTIMENTO EM SAUDE FEMININA	1.569.300,00		
10.301.0009.1.050	INVESTIMENTO NO CENTRO DE VACINAÇO	20.000,00		
10.301.0009.2.066	MANUTENÇAO DO CENTRO DE VACINAÇÃO		40.000,00	
10.302	Assistencia Hospitalar e Ambulator.			12.292.932,77
10.302.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			12.292.932,77
10.302.0009.1.051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X PANORAMICA	300.000,00		
10.302.0009.2.019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.626.595,57	
10.302.0009.1.017	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	1.366.337,20		
10.304	Vigilancia Sanitaria			1.440.303,54
10.304.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			1.440.303,54
10.304.0009.1.018	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.877,05		
10.304.0009.2.021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.437.426,49	
10.305	Vigilancia Epidemiologica			222.317,50
10.305.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			222.317,50
10.305.0009.1.019	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.400,15		
10.305.0009.2.022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		218.917,35	
10.512	Saneamento Basico Urbano			1.569,30
10.512.0008	PROMOVENDO SAÚDE			1.569,30
10.512.0008.1.020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	1.569,30		
12	EDUCACAO			41.474.201,22
12.306	Alimentacao e Nutricao			1.051.849,48
12.306.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			1.051.849,48
12.306.0014.1.040	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	5.231,00		
12.306.0014.2.054	MANUTENÇAO DA MERENDA ESCOLAR		1.046.618,48	
12.361	Ensino Fundamental			29.089.950,10
12.361.0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			16.172.054,98



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 4

Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES  
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.361.0006.1.012	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	164.253,40		
12.361.0006.2.013	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%		3.531.761,96	
12.361.0006.2.012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%		12.476.039,62	
12.361.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			12.917.895,12
12.361.0014.1.042	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	759.106,00		
12.361.0014.1.043	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	251.924,96		
12.361.0014.2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		5.693.482,36	
12.361.0014.2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.800.510,20	
12.361.0014.2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		4.412.871,60	
12.365	Educacao Infantil			11.133.519,02
12.365.0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			10.327.945,02
12.365.0006.1.013	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	6.277,20		
12.365.0006.2.015	MANUT ENSINO INFANTIL 30%		978.636,50	
12.365.0006.2.014	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%		9.343.031,32	
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			805.574,00
12.365.0014.1.044	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	596.334,00		
12.365.0014.2.058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		209.240,00	
12.366	Educacao de Jovens e Adultos			198.882,62
12.366.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			198.882,62
12.366.0014.2.061	APOIO A ASS. MAÇONICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE		41.848,00	
12.366.0014.2.060	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO		104.620,00	
12.366.0014.1.045	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.092,40		
12.366.0014.2.059	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		50.322,22	
13	CULTURA			3.006.913,97
13.392	Difusao Cultural			3.006.913,97
13.392.2018	TURISMO E CULTURA			3.006.913,97
13.392.2018.1.037	INVESTIMENTO NA CULTURA	579.071,70		
13.392.2018.2.050	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA		2.427.842,27	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 5

Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES  
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
15	URBANISMO			21.378.403,89
15.452	Servicos Urbanos			21.378.403,89
15.452.0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			21.378.403,89
15.452.0003.2.010	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS		1.201.599,93	
15.452.0003.1.010	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	12.518.096,86		
15.452.0003.2.009	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO		7.658.707,10	
18	GESTAO AMBIENTAL			1.091.076,46
18.542	Controle Ambiental			1.091.076,46
18.542.0013	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			1.091.076,46
18.542.0013.2.067	COMBATE AS INUNDAÇOES E A EROSAO URBANA E RURAL		50.000,00	
18.542.0013.1.024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	56.797,67		
18.542.0013.2.036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE		937.199,79	
18.542.0013.2.064	PROTEÇÃO ANIMAL		47.079,00	
20	AGRICULTURA			441.496,40
20.605	Abastecimento			441.496,40
20.605.0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			441.496,40
20.605.0004.2.007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL		20.400,90	
20.605.0004.1.007	INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	3.138,60		
20.605.0004.1.008	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	4.184,80		
20.605.0004.2.006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI		413.772,10	
22	INDUSTRIA			3.230.665,60
22.662	Producao Industrial			3.230.665,60
22.662.0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			3.230.665,60
22.662.0004.1.006	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	19.877,80		
22.662.0004.2.005	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		3.210.787,80	
23	COMERCIO E SERVICOS			1.012.616,98
23.695	Turismo			1.012.616,98
23.695.0012	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			1.012.616,98

		ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO			EXERCÍCIO DE 2025 PÁGINA 6
Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85					
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES LEI 4.320/64 - ANEXO 7					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
23.695.0012.1.039	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT	24.062,60			
23.695.0012.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		988.554,38		
26	TRANSPORTE			25.966.666,12	
26.782	Transporte Rodoviario			25.966.666,12	
26.782.0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			25.966.666,12	
26.782.0003.1.005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	14.397.874,61			
26.782.0003.2.004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		11.568.791,51		
27	DESPORTO E LAZER			1.109.333,04	
27.812	Desporto Comunitario			1.109.333,04	
27.812.0005	ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			941.941,04	
27.812.0005.1.047	CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA ESPORTES RADICAIS	104.620,00			
27.812.0005.1.011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	66.303,03			
27.812.0005.2.011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		771.018,01		
27.812.2017	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS			167.392,00	
27.812.2017.2.049	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO		62.772,00		
27.812.2017.1.034	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE SANTA MARIA	104.620,00			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.578.883,00	
99.999	Reserva de Contingencia			2.578.883,00	
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.578.883,00	
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.578.883,00		
		51.139.029,21	146.860.970,79	198.000.000,00	